

IRB-Brasil Resseguros S.A.

**Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária
de 30 de abril de 2024**

Horário: 10:00 horas

Assembleia realizada de modo exclusivamente digital

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	5
4.	INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA	6
5.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	11
6.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	14
	ANEXO I	16
	ANEXO II	57
	ANEXO III	65

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com satisfação, venho convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB-Brasil RE" ou "Companhia") que será realizada às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2024 ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital. Na ocasião, os senhores terão a oportunidade de discutir e votar as matérias constantes do Edital de Convocação que integra este Manual.

Os acionistas, ou seus procuradores devidamente constituídos, poderão participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância a ser disponibilizado pela Companhia ou, alternativamente, por meio de Boletim de Voto a Distância, nos termos da legislação vigente, sempre visando a assegurar a plena participação dos acionistas na Assembleia.

O presente Manual concentra todas as informações e orientações exigidas pela legislação aplicável, assim como outras que poderão auxiliá-los na avaliação das matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia, o que está em linha com o compromisso do IRB-Brasil RE com a transparência e as melhores práticas de governança corporativa.

Todos os documentos necessários para o devido exame das matérias que serão submetidas à deliberação pelos acionistas estão sendo disponibilizados por meio deste Manual ao mercado, com a antecedência necessária para a avaliação necessária à orientação dos votos.

O IRB-Brasil RE permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Boa leitura e bom evento a todos!

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024

Mauricio Quintella Malta Lessa
Presidente do Conselho de Administração

2. INTRODUÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, bem como ter seu conteúdo registrado em ata única.

Utilizando-se dessa faculdade, o IRB-Brasil RE convocou a Assembleia, que será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, e cujo Edital de Convocação, constante do item 5 do presente manual, enumera, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem discutidas, não cabendo a inclusão de outros assuntos que necessitem deliberação assemblear.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se relacionados abaixo:

- I. Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II. Demonstrações Contábeis;
- III. Relatório dos Auditores Independentes;
- IV. Parecer do Conselho Fiscal; e
- V. Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

Os referidos documentos foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm). Tais documentos foram ou, conforme o caso, serão publicados oportunamente no jornal Valor Econômico.

Todos os demais documentos relativos à Assembleia que fazem parte deste Manual estão à disposição dos acionistas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 3º e 4º andares, Centro, CEP 20031-170, no Rio de Janeiro, RJ, bem como nos sites de Relações com Investidores do IRB-Brasil RE, da B3 e da CVM, acima indicados.

3. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os comentários dos Diretores, na forma especificada no Item 2 do Anexo C da Resolução CVM nº80/22, constam como **Anexo I** deste Manual.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA

Data e Horário de Realização

Neste ano, a Assembleia do IRB-Brasil RE será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas.

Quórum de Instalação

Todas as matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do art. 125, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que, caso o quórum de instalação acima não seja atingido em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Local – Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância, por meio da plataforma “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”).

Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/019017467>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2024, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando o login e senha individuais escolhidos no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/019017467>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima.

O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail gri@irbre.com, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail gri@irbre.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia.

(e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, III, da Resolução CVM nº 81/2022.

Edital de Convocação

O Edital de Convocação, constante do item 5 deste Manual, será publicado nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024 no jornal Valor Econômico, bem como disponibilizado nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.irbre.com>).

Acionistas Representados por Procuradores

A administração do IRB-Brasil RE sugere que, na impossibilidade de participação direta, os acionistas confirmem poderes para um procurador participar e votar em seu nome na Assembleia.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima.

Boletim de Voto a Distância

Além do sistema eletrônico de participação e votação a distância, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, em linha com o disposto na Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada.

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do boletim de voto a distância poderão encaminhar suas instruções de voto em relação à matéria da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto por meio do boletim de voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto a Distância e documentos aplicáveis diretamente ao próprio IRB-Brasil RE, conforme descrito no item III a seguir.

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Itaú S.A.)

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio

do escriturador. As instruções de voto deverão ser transmitidas através do site Itaú Assembleia Digital <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>). Para votar pelo site acima, é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.

III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia

Essa opção pode ser utilizada por todos os acionistas da Companhia. Caso o acionista opte pelo encaminhamento da sua orientação de voto diretamente à Companhia, os seguintes prazos deverão ser observados:

Até 23/04/2024	O acionista poderá encaminhar para o e-mail gri@irbre.com cópia em PDF do Boletim de Voto a Distância preenchido, rubricado e assinado bem como cópia dos documentos indicados na tabela abaixo.
Em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto a Distância	O IRB-Brasil RE confirmará, também por e-mail, o recebimento do Boletim e a sua aceitação ou, no caso de necessidade de retificação total ou parcial do Boletim, as orientações necessárias ao correto preenchimento, alertando-o também sobre quaisquer irregularidades verificadas nos documentos indicados na tabela abaixo.
Até 23/04/2024	O acionista deverá retornar, via e-mail gri@irbre.com o Boletim retificado e/ou demais documentos, se for o caso.

Alternativamente ao envio de **cópia digitalizada** nos **prazos indicados no quadro acima**, o IRB-Brasil RE solicita que o acionista **envie, por correio postal**, versão impressa do Boletim juntamente com as versões impressas dos documentos indicados na tabela abaixo, **em tempo hábil do recebimento, impreterivelmente, até o dia 23/04/2024 (inclusive)**, em sua sede, na Avenida Marechal Câmara 171, 5º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 2020-901.

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos.

Caso a documentação física elencada no quadro acima não seja recepcionada na sua sede até 23 de abril de 2024, o IRB-Brasil RE comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim serão desconsiderados.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da Assembleia virtual (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante Boletim poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de votação a distância.

Informações sobre Eleição de Membros para o Conselho Fiscal

Requisitos de Elegibilidade para Candidatos Indicados

Os acionistas que pretendam indicar candidatos para compor o Conselho Fiscal deverão apresentar, na Assembleia, os comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/22 e no Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente, de acordo com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 422/2021 (conforme alterada), só poderão ser eleitos para cargos estatutários da Companhia os candidatos previamente autorizados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). Neste sentido, os acionistas que pretendam indicar candidatos devem entrar em contato com a Companhia com antecedência mínima de 60 dias da data da Assembleia, para que os trâmites de aprovação prévia sejam seguidos.

5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma “Ten Meetings”, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia;
- (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) ratificar a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de março de 2024;
- (iv) fixação do número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato; e
- (v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2024 a março de 2025.

O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia.

Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância (“Plataforma Digital”).

Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/019017467>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2024, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando o login e senha individuais escolhidos no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/019017467>. No mesmo ato, o procurador ou representante legal deverá realizar, na Plataforma Digital, o Cadastro de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) poderá acessar a Plataforma Digital, utilizando o login e a senha individual de acesso que foram escolhidos no Cadastro, os quais autorizam apenas um único acesso simultâneo na Assembleia. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail gri@irbre.com, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail gri@irbre.com.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, III, da Resolução CVM nº 81/2022.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia.

A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 1º de abril de 2024. **Presidente do Conselho de Administração**, Maurício Quintella Malta Lessa.

6. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia apresenta à Assembleia Geral suas propostas abaixo sobre as matérias constantes da ordem do dia:

A) Assembleia Geral Ordinária

(i) tomar as contas dos Administradores da Companhia

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores, sem ressalvas.

(ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia

Propomos que sejam aprovadas o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme regulamentação da CVM (“DFs IFRS”), e os Pareceres dos Auditores Independentes, os quais obtiveram pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, divulgados em 29 de março de 2024, nos sites da CVM e da B3.

Nos termos do inciso III do art. 10 da Resolução CVM nº 81/22, o item 2 do Formulário de Referência consta como **Anexo I** ao presente Manual, o qual contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Para fins de esclarecimento, dado que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, são, portanto, dispensáveis as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22, conforme decisão do Colegiado CVM no Processo CVM RJ2010/14687.

(iii) ratificar a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme deliberação tomada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2024;

Na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 28 de março de 2024, os acionistas aprovaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (“DFs SUSEP”), acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia. Nesse sentido, propomos que a assembleia geral ordinária ratifique a aprovação das DFs SUSEP.

Informações sobre as diferenças entre as DFs IFRS e as DFs SUSEP podem ser obtidas no Q&A contido no Comunicado ao Mercado divulgado em 29 de fevereiro de 2024.

(iv) fixar o número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato; e

Propomos que o número de assentos no Conselho Fiscal seja fixado em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Propomos a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2025:

Candidato	Cargo
Leonardo de Paiva Rocha	Membro Efetivo
Geraldo Affonso Ferreira Filho	Membro Suplente
Daniel Carlos Domingues Massola	Membro Efetivo
Edson George Nassar	Membro Suplente

Nos termos do art. 8º, §2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente são eleitos pela União Federal, na qualidade de detentora da *golden share*. Nesse sentido, conforme indicações recebidas da União Federal por meio do Ofício SEI nº 17446/2024/MF, propõe-se a eleição de:

Candidato	Posição
Rogério Ceron de Oliveira	Membro Efetivo
Viviane Aparecida da Silva Varga	Membro Suplente

Ressalta-se que todos os candidatos acima preenchem os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

As informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22, incluindo currículo e experiência profissional dos candidatos acima, encontram-se detalhadas no **Anexo II** a este Manual.

B) Assembleia Geral Extraordinária

(i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2024 a março de 2025; e

O Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que a remuneração global do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o período de abril de 2024 a março de 2025 seja no montante de R\$ 37.643.299,28 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto:

(a) Refere-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para a competência do período de abril de 2024 a março de 2025, ainda que parte dos pagamentos seja realizada em outros exercícios sociais; e

(b) Inclui a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos, com exceção dos encargos sociais de ônus do empregador (i.e., aqueles referentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS).

Em conformidade com o art. 13 da Resolução CVM 81/22, as informações sobre a remuneração dos administradores nos termos do item 8 do Formulário de Referência encontram-se disponíveis no **Anexo III** ao presente Manual.

ANEXO I
INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contidas nesta seção 2 sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são apresentadas de forma a garantir a comparabilidade dos dados ao longo das séries históricas, independentemente das disposições da norma IFRS 17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras consolidadas desse período. Além disso, as informações contidas neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas de suas notas explicativas e do parecer do auditor independente da Companhia. Estas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os impactos da adoção da IFRS 17 nas demonstrações contábeis da Companhia estão detalhados no item 2.3 deste Formulário de Referência, devidamente conciliados com as demonstrações contábeis elaboradas conforme a IFRS 4.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais, demonstração de resultado e fluxo de caixa da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Esta seção contém discussões sobre estimativas e previsões que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir significativamente daqueles discutidos nessas estimativas e previsões como resultado de vários fatores, incluindo, sem limitação, os eventos descritos no item 4.1 "Fatores de risco" deste Formulário de Referência.

Em que pese a Companhia seja uma sociedade anônima de capital aberto no Brasil, sujeita às normas internacionais de reporte financeiro (IFRS), suas operações são principalmente centradas no resseguro. Por essa razão, a empresa também está sujeita às normas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, que impõem a observância de determinados índices regulatórios dentre eles, o índice de suficiência do patrimônio líquido ajustado e o índice de cobertura de provisões técnicas.

A Companhia apresentou suficiência de cobertura das provisões técnicas e suficiência de patrimônio líquido ajustado (PLA) em relação ao capital mínimo requerido (CMR) em 31 de dezembro de 2023, nos montantes de R\$ 438 milhões e R\$ 534 milhões, respectivamente, acima da exigência regulatória em 31 de dezembro de 2023.

A seguir, os diretores apresentam uma análise da Companhia com base em indicadores financeiros e patrimoniais relacionados às seguintes visões: (i) visão IFRS4 Consolidado e (ii) visão do negócio, desconsiderando os efeitos da adoção do IFRS17, com o intuito de manter a comparabilidade dos números, conforme mencionado acima.

Os termos "AH" e "AV" indicados em colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(i) Visão IFRS4 Consolidado

ATIVO (IFRS4 Consolidado) - valores em R\$ milhares	31/12/2023	31/12/2022	AH
Circulante	11.759.671	13.684.101	-14,1%
Caixa e equivalentes de caixa	20.335	17.793	14%
Ativos Financeiros	3.658.976	4.136.600	-12%
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	2.980.315	3.962.281	-25%
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	4.899.798	5.367.471	-9%
Títulos e créditos a receber	23.785	20.936	14%
Créditos tributários e previdenciários	36.841	55.982	-34%
Despesas antecipadas	5.682	6.260	-9%
Custos de aquisição diferidos	118.936	116.778	2%
Outros valores e bens	15.003	-	n/a
Não circulante	9.050.988	9.293.461	-3%
Ativos financeiros	4.637.768	4.828.782	-4%
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	32.946	26.856	23%
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	84.240	86.291	-2%
Títulos e créditos a receber	978.623	921.877	6%
Créditos tributários e previdenciários	2.765.102	2.837.917	-3%
Depósitos judiciais e fiscais	184.997	255.181	-28%
Custos de aquisição diferidos	127.031	114.375	11%
Imóveis destinados à renda	69.158	86.587	-20%
Outros Investimentos	335	311	8%
Imobilizado	51.823	29.456	76%
Intangível	118.965	105.828	12%
Total do ativo	20.810.659	22.977.562	-9%

Passivo (IFRS4 Consolidado) - valores em R\$ milhares	31/12/2023	31/12/2022	AH
Circulante	15.065.105	17.506.102	-13,9%
Obrigações a pagar	80.270	44.621	80%
Impostos e encargos sociais a recolher	38.956	38.659	1%
Provisões trabalhistas	13.033	11.825	10%
Provisões para benefícios pós-emprego	35.176	35.972	-2%
Imposto de renda e contribuição social	73.380	31.470	133%
Empréstimos e Financiamentos	3.739	466.898	-99%
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	2.142.830	2.398.874	-11%
Depósitos de terceiros	89.990	90.463	-1%
Provisões técnicas - resseguros	12.587.731	14.387.320	-13%
Não circulante	1.529.349	1.397.949	9,4%
Obrigações a pagar	23.049	19.723	17%
Provisões para benefícios pós-emprego	363.331	370.469	-2%
Empréstimos e Financiamentos	542.466	440.707	23%
Imposto de renda e contribuição social	37.518	53.533	-30%
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	108	789	-86%
Provisões técnicas - resseguros	486.759	429.855	13%
Provisões para processos judiciais	76.118	82.873	-8%
Patrimônio Líquido	4.216.205	4.073.511	3,5%
Capital social	5.379.189	5.379.189	0%
Ações em tesouraria	-283.760	-283.760	0%
Ajustes de avaliação patrimonial	-515.353	-543.818	-5%
Prejuízo acumulado	-363.871	-478.100	-24%
Total do passivo e patrimônio líquido	20.810.659	22.977.562	-9%

(ii) Visão do Negócio (Gerencial)

Visão do Negócio – valores em R\$ milhões	31/12/2023	31/12/2022	AH
Prêmios Emitidos de Resseguros	6.521,1	7.892,0	-17,4%
Prêmios Retidos	3.938,0	4.968,1	-20,7%
Prêmios Ganhos	4.151,2	5.097,6	-18,6%
Sinistros Retidos	-2.906,8	-5.314,9	-45,3%
Custo de Aquisição	-1.047,2	-1.102,8	-5,0%
Outras Despesas Operacionais	-42,2	-129,4	-67,4%
Resultado de Underwriting	155,1	-1.449,4	-110,7%
Despesas Administrativas	-354,5	-329,7	7,5%
Receitas (Despesas) com Tributos	-156,0	-87,9	77,5%
Resultado Financeiro e Patrimonial	549,0	690,1	-20,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido	114,2	-630,3	-118,1%
Margem Líquida ^(a)	2,8%	-12,4%	15,2 p.p.
Índice de Sinistralidade ^(b)	-70,0%	-104,3%	34,3 p.p.
Índice de Suficiência de Cobertura de Patrimônio Líquido Ajustado ^(c)	1,5	1	44%
Índice Combinado Ampliado ^(d)	-95,9%	-120,3%	24,4 p.p.
Índice de Solvência ^(e)	3,6	2,6	39,2%
Suficiência (Insuficiência) de cobertura de provisões técnicas ^(f)	438,4	332,1	32,0%

- a) A margem líquida é calculada como o resultado da divisão entre (i) lucro líquido e (ii) prêmios ganhos, registrados em um determinado período
- b) O índice de sinistralidade significa o resultado da divisão entre sinistros retidos e prêmios ganhos em um determinado período.
- c) O índice de Suficiência de Cobertura de Patrimônio Líquido Ajustado significa o resultado da divisão entre o Patrimônio Líquido Ajustado e o Capital Mínimo Requerido em um determinado período, conforme descrito no item 2.11 deste Formulário de Referência.
- d) O índice Combinado Ampliado significa o resultado da divisão entre: (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, outras receitas e despesas operacionais, tributos sobre a receita e despesas gerais e administrativas e (ii) soma dos prêmios ganhos e resultado financeiro e patrimonial, registrados em um determinado período.
- e) O índice de solvência é o resultado da divisão entre o Patrimônio Líquido e o Capital Mínimo Requerido, conforme descrito no item 2.11 deste Formulário de Referência.
- f) A Suficiência (Insuficiência) de cobertura de provisões técnicas é calculada considerando os ativos financeiros garantidores somados aos ativos redutores da necessidade de cobertura menos as provisões técnicas, conforme descrito no item 2.11 deste Formulário de Referência

Além dos indicadores acima, a administração também utiliza o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral para monitorar a situação financeira da Companhia, descritos no item 2.1(c) deste Formulário de Referência.

Os Diretores da Companhia ressaltam que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 registrou um lucro líquido de R\$ 114,2 milhões, em contraste com o prejuízo de R\$ 630,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Dentre os destaques, os Diretores ressaltam que no referido exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 4.216,2 milhões, representando aumento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2022. Os ativos totais somavam R\$ 20.810,7 milhões em dezembro de 2023, o que representou uma redução de 9,4% em relação ao igual período de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma redução de 17,4% nos Prêmios Emitidos em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 6.521,1 milhões, dos quais R\$ 4.980,5 milhões resultam da emissão de prêmios no Brasil e R\$ 1.540,6 milhões são oriundos de prêmios emitidos no exterior. Em 2022, a Companhia encerrou o exercício com o total de R\$ 7.892,0 de prêmios emitidos, sendo R\$ 5.377,5 emitidos no país e R\$ 2.514,5 no exterior.

(b) Estrutura de capital

A Companhia apresenta a seguir a sua estrutura de capital nos exercícios sociais

encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023		
	R\$ milhões	%
Capital próprio ¹	4.216,2	20,3%
Capital de terceiros ²	16.594,5	79,7%
Total Passivo e PL	20.801,7	100%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022		
	R\$ milhões	%
Capital próprio ¹	4.073,5	17,7%
Capital de terceiros ²	18.904,1	82,3%
Total Passivo e PL	22.977,6	100%

1 Representa o patrimônio líquido

2 Representa o passivo total

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com compromissos financeiros assumidos perante seus credores. O índice de liquidez geral (soma do ativo circulante e ativo realizável a longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e passivo exigível a longo prazo) da Companhia foi de 1,24 em 31 de dezembro de 2023 (1,20 em 31 de dezembro de 2022). Já o índice de liquidez corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) permaneceu em 0,78 tanto em 31 de dezembro de 2023 como em 31 de dezembro de 2022.

As emissões de debêntures da Companhia preveem a manutenção de indicadores de endividamento Dívida Bruta/Patrimônio Líquido igual ou inferior a 0,35.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta índice de liquidez mínimo exigido pela SUSEP.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e pelas atividades de investimento; e (ii) a realização de emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Companhia. As principais aplicações de recursos da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram para (i) manutenção do montante de reservas técnicas e das garantias internacionais; (ii) pagamento de despesas operacionais, tais como sinistros e comissões; e (iii) pagamento de juros e amortizações referentes às debêntures de emissão da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, caso sejam necessários recursos adicionais à sua geração de caixa para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo devedor em aberto referente às três emissões de debêntures simples, quirografárias, não conversíveis em ações, cujas principais características estão descritas na tabela abaixo:

1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão
R\$ 597.439.000,00	R\$ 229.193.000,00	R\$ 100.000.000,00
2ª Série	Série Única	1ª Série
R\$ 147.000.000,00	R\$ 229.193.000,00	R\$ 100.000.000,00
Indexador		
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a	100% Taxa DI + 4,0% a.a
Vencimento		
15/10/2026	15/12/2026	09/06/2027
Cupom		
Semestral	Semestral	Semestral
Amortização		
5º e 6º anos	5º e 6º anos	Semestral

O saldo atualizado das debêntures em 31 de dezembro de 2023 se encontra detalhado abaixo:

Código	Série/Emissão	PU ¹	Quantidade	31 de dezembro de 2023
IRBR21	2ª/1ª	R\$ 1.264,33857456	147.000	R\$ 185.857.770,46
IRBR12	Única/2ª	R\$ 1.229,8096537	229.193	R\$ 281.863.763,96
IRBR13	1ª/3ª	R\$ 881,81757474	100.000	R\$ 88.181.757,47

1 "PU" representa o preço unitário das debêntures

Adicionalmente, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2023, Cartas de Crédito (*Standby Letter of Credit*) emitidas em moeda estrangeira junto aos bancos Citibank e Santander, totalizando o equivalente a aproximadamente R\$ 123,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essas Cartas de Crédito (*Standby Letter of Credit*) são emitidas em atendimento às exigências de negócios da Companhia no exterior (cedentes estrangeiras) e possuem validade de 1 ano.

A Companhia não possui qualquer endividamento com instituições financeiras.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro. Contudo, além dos contratos descritos acima, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures da Companhia estabelecem que a Companhia deverá cumprir com um Índice Financeiro (equivalente a Dívida Bruta dividida pelo Patrimônio Líquido, conforme definido na escritura de emissão das debêntures, para fins de cumprimento do compromisso assumido no âmbito da emissão das debêntures e descrito abaixo) inferior a 0,35x. Em 31 de dezembro de 2023, o Índice Financeiro da Companhia era de 0,13x, tomando como base o valor justo das debêntures, reportado no item 2.1(f.i) acima, e apurado pelo agente fiduciário das debêntures. Para fins de apuração do Índice Financeiro, considera-se:

- Dívida Bruta, para fins de *covenant* no âmbito da emissão de debêntures, significa o volume total dos empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia, com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social mais recente emitidas pela Companhia; e
- Patrimônio Líquido, para fins de *covenant* no âmbito da emissão de debêntures, significa o patrimônio líquido da Companhia, com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social mais recente emitidas pela Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com as obrigações descritas acima decorrentes de seus contratos financeiros.

Além disso, as debêntures podem ser declaradas vencidas de forma antecipada caso a Companhia descumpra a regulamentação da SUSEP relativa a capital mínimo, reservas, liquidez, solvência e ativos garantidores, e caso tal descumprimento não seja sanado em prazo estabelecido pela SUSEP.

Adicionalmente aos *covenants* financeiros, as debêntures emitidas pela Companhia

possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem a hipótese de serem declaradas vencidas de forma antecipada caso haja aquisição do controle acionário da Companhia, caso sejam descumpridas as restrições à distribuição de dividendos e outros.

Por fim, as debêntures emitidas pela Companhia podem ser declaradas vencidas de forma antecipada caso qualquer outra obrigação financeira, contraída pela Companhia ou suas controladas, de valor igual ou superior a R\$ 75.000.000,00, ou equivalente em outras moedas, seja declarada vencida antecipadamente, conforme descrito na Escritura de Emissão. Nesse sentido, 100% do endividamento financeiro da Companhia está sujeito à cláusula de *cross-default* ou *cross acceleration*, tendo em vista que a Companhia não possui nenhuma operação de empréstimo ou obrigação financeira com instituições financeiras vigentes além de suas emissões de debêntures.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados (IFRS4 Consolidado) - valores em R\$ milhares	31/12/2023	31/12/2022	AH
Prêmios emitidos líquidos	5.718.031	7.021.200	-18,6%
Variações das provisões técnicas	321.844	25.842	1145,4%
Prêmios ganhos	6.039.875	7.047.042	-14,3%
Sinistros ocorridos	-4.050.491	-6.911.514	-41,4%
Custos de aquisição	-227.413	-255.606	-11,0%
Outras despesas operacionais	-75.726	-118.411	-36,0%
Resultado com retrocessão	-1.544.711	-1.200.665	28,7%
Despesas administrativas	-391.656	-329.437	18,9%
Despesas com tributos	-172.182	-91.800	87,6%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	-422.304	-1.860.391	-77,3%
Resultado financeiro	560.764	614.461	-8,7%
Resultado patrimonial	665	65.169	-99,0%
Resultado antes dos impostos	139.125	-1.180.761	-111,8%
Imposto de Renda	-16.641	342.063	-104,9%
Contribuição Social	-8.255	208.357	-104,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	114.229	-630.341	-118,1%
Prejuízo básico e diluído por ação no exercício	0,09	-0,54	-116,9%

Prêmios emitidos líquidos: As receitas de prêmios emitidos são compostas do prêmio emitido bruto deduzido da comissão de resseguro paga à cedente, provenientes da atuação nas linhas de negócios de aceitação no Brasil e no Exterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os prêmios emitidos líquidos totalizaram R\$ 5.718,0 milhões, comparativamente a R\$ 7.021,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 1.303,2 milhões ou 18,6% explicada pela redução dos prêmios emitidos no Exterior, principalmente nos grupos de Pessoas, Patrimonial e Rural, e no País, no grupo de ramo Rural compensado pelo aumento na emissão de prêmios no grupo de ramos Pessoas. Essa redução no segmento Exterior está em linha com a estratégia de negócios da Companhia, voltada especialmente ao desenvolvimento e consolidação das atividades no mercado brasileiro.

Prêmios ganhos: Os prêmios ganhos representam a parcela decorrida dos prêmios emitidos relativos ao prazo de vigência dos contratos de resseguros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os prêmios ganhos totalizaram R\$6.039,8 milhões, comparativamente a R\$ 7.047,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 1.007,2 milhões ou 14,3%. Essa redução decorreu, principalmente, da menor atuação da Companhia fora do Brasil, com a redução dos prêmios emitidos, em linha com sua estratégia de negócios voltada especialmente ao desenvolvimento e consolidação das atividades no mercado brasileiro.

Sinistros ocorridos: Consistem em despesas operacionais de resseguros relativas a indenizações, variação das provisões de sinistros e despesas de regulação de sinistros, salvados e ressarcimentos, sem considerar o impacto de retrocessões contratadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os sinistros ocorridos totalizaram R\$ 4.050,5 milhões, comparativamente a R\$ 6.911,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 2.861,0 milhões ou 41,4%. Essa redução decorreu, principalmente, da menor atuação da Companhia no mercado externo, em linha com sua estratégia de negócios, que promoveu a saída de contratos com margem técnicas insuficientes com a consequente diminuição no montante total de sinistros, principalmente nos grupos de ramos Patrimonial, Rural e Pessoas. No segmento País, o impacto positivo decorre da redução do volume de sinistros no grupo Rural em 2023 comparado com exercício de 2022 onde ocorreu perdas com o cultivo da soja na região sul e no centro-sul do Mato Grosso do Sul.

Custos de aquisição: Consistem em comissões sobre prêmio pagas a corretores pela negociação dos contratos de resseguros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a despesa com custos de aquisição totalizou o montante de R\$ 227,4 milhões, comparativamente a R\$ 255,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 28,2 milhões ou 11%. Esta variação decorreu da menor atuação da Companhia no mercado externo, em linha com sua estratégia de negócios, o que foi compensado por comissão específica no grupo de Vida no segmento país.

Resultado com retrocessão: Refere-se às operações cedidas em retrocessão pela Companhia. O resultado compreende o prêmio cedido líquido da recuperação da comissão de retrocessão, deduzidas as parcelas relativas à recuperação de sinistros, bem como à variação das provisões técnicas e de sinistros retrocedidos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado com retrocessão totalizou uma despesa no valor de R\$ 1.544,7 milhões, comparativamente a uma despesa de R\$ 1.200,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R\$ 344,0 milhões ou 28,7%. Este aumento é devido, principalmente, à redução da recuperação de sinistros ocorridos no grupo de ramo Rural, em linha com a redução dos avisos de sinistros neste grupo, conforme descrito no item "Sinistros ocorridos" acima.

Despesas administrativas: Consistem nas despesas relacionadas ao exercício da atividade da Companhia, tais como pessoal próprio, localização, funcionamento e serviços de terceiros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as despesas administrativas totalizaram o montante de R\$ 391,6 milhões, comparativamente a R\$ 329,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R\$ 62,2 milhões ou 18,9%. Esse aumento decorreu, principalmente, do impacto da provisão do programa de participação dos empregados nos lucros, dos dois programas de demissão voluntária e do acordo celebrado com o *US Department of Justice* no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Despesas com tributos: São representadas principalmente pelas contribuições de PIS e COFINS sobre faturamento e também sobre as provisões técnicas de sinistros (PIS/COFINS diferido).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as despesas com tributos foram de R\$ 172,2 milhões em comparação com as despesas com tributos de R\$ 91,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R\$ 80,4 milhões ou 87,6%. Este aumento é atribuído, principalmente, à redução das provisões técnicas de sinistros no exercício de 2023, que originou a despesa de PIS e COFINS diferido no valor de R\$ 42,5 milhões. Em 2022, em decorrência da redução das provisões de sinistros, a linha de PIS e COFINS diferido apresentou uma despesa de R\$ 4,6 milhões.

Resultado Financeiro: Refere-se principalmente ao resultado das aplicações financeiras, a atualização monetária de ativos e passivos e a variação cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o resultado financeiro líquido foi positivo no valor de R\$ 560,7 milhões em comparação com um resultado de R\$ 614,5 milhões, no mesmo período de 2022, o que representou uma redução de R\$ 53,7 milhões ou 8,7%. Tal redução se deve principalmente à queda da taxa de juros no Brasil ao longo do segundo semestre de 2023 aliada a uma redução no montante total de ativos financeiros sob gestão da Companhia, causados principalmente pelo consumo do fluxo de caixa operacional, e pela liquidação da 1ª série da 1ª emissão de debêntures da própria Companhia, que ocorreu em outubro de 2023 no montante aproximado de R\$ 487,3 milhões. Ressalta-se que a alocação geral dos ativos está alinhada com a estratégia de gerenciamento de ativos e passivos da Companhia.

Imposto de Renda: Refere-se ao imposto de renda sobre o lucro apurado com base no lucro real.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Imposto de Renda somou uma despesa de R\$ 16,6 milhões em comparação a uma receita de R\$ 342,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de 104,9%, atribuída ao resultado contábil e fiscal, ambos positivos, para o exercício de 2023, comparado com o resultado de 2022, que foi um exercício social em que se observou prejuízo contábil e fiscal.

Contribuição Social: Refere-se à contribuição social sobre o lucro apurado com base no lucro real.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Contribuição Social somou uma despesa de R\$ 8,3 milhões em comparação a uma receita de R\$ 208,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de 104%. Esta variação é atribuída ao resultado contábil e fiscal, ambos positivos, para o

exercício de 2023, comparado com o resultado de 2022, que foi um exercício social em que se observou prejuízo contábil e fiscal.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício: Resultado apurado antes de impostos e participações sobre os lucros, deduzidos imposto de renda e contribuição social e participações sobre o lucro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 114,2 milhões, em contraste com o prejuízo líquido de R\$ 630,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse resultado reflete a recuperação da rentabilidade da Companhia, impulsionada por uma carteira qualificada, resultado da estratégia de revisão de todos os contratos, diversificação de riscos e foco nos negócios no Brasil e na América Latina, onde a Companhia detém liderança e experiência.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa (IFRS4 Consolidado) - valores em R\$ milhares	31/12/2023	31/12/2022	AH
Caixa líquido gerado pelas (consumidos nas) atividades operacionais	-637.577	-1.358.359	-53,1%
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de investimento	-88.361	75.534	-217,0%
Caixa líquido gerados pelas (consumido) nas atividades de financiamento	-374.132	1.158.227	-132,3%
Resgates (aplicações) de investimentos financeiros	1.128.386	123.074	816,8%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	28.316	-1.524	-1958,0%
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	-25.774	-19.457	32,5%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa após a variação cambial	2.542	-20.981	-112,1%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.793	38.774	-54,1%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.335	17.793	14,3%

Caixa líquido gerado pelas (consumidos nas) atividades operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa consumido pelas atividades operacionais totalizou R\$ 637,6 milhões, representando uma redução significativa em relação aos R\$ 1.358,4 milhões consumidos no exercício anterior, finalizado em 31 de dezembro de 2022. Essa melhoria substancial no consumo de caixa operacional em 2023, em comparação com 2022, foi primordialmente atribuída à diminuição dos pagamentos de sinistros ao longo do ano de 2023.

Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de investimento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento totalizou R\$ 88,4 milhões, contrastando com um caixa gerado de R\$ 75,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em decorrência das vendas do prédio da antiga sede do IRB e da participação que a Companhia detinha no CasaShopping.

Caixa líquido (consumido nas) gerado pelas atividades de financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento atingiu R\$ 374,1 milhões, em comparação com um saldo positivo de R\$ 1.158,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse consumo é principalmente resultado do pagamento de debêntures no valor de R\$ 462,9 milhões realizado durante o exercício social de 2023. Vale ressaltar que o aumento de capital registrado no segundo semestre de 2022 no valor líquido de R\$ 1.159,7 milhões foi o principal fator impulsionador do saldo positivo de caixa gerado

pelas atividades de financiamento no exercício de 2022.

Resgates (aplicações) de investimentos financeiros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi necessário o resgate de R\$ 1.128,4 milhões para suprir o consumo de caixa no período, justificado pelas explicações acima. Já no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram resgatados das aplicações financeiras o montante de R\$ 123,1 milhões, uma vez que houve a entrada do valor referente ao aumento de capital mencionado acima.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As informações contidas nesta seção 2 sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são apresentadas de forma a garantir a comparabilidade dos dados ao longo das séries históricas, independentemente das disposições da norma IFRS 17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras consolidadas desse período. Os impactos da adoção da IFRS 17 nas demonstrações contábeis da Companhia estão detalhados no item 2.3 deste Formulário de Referência, devidamente conciliados com as demonstrações contábeis elaboradas conforme a IFRS 4.

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta de prêmios de resseguro nos segmentos de Operações de Resseguro e Retrocessão no Brasil e de Operações de Resseguro e Retrocessão no Exterior. Em ambos os segmentos a Companhia trabalha nas linhas: Patrimonial, Riscos Especiais, Responsabilidades, Automóveis, Transportes, Riscos Financeiros, Vida, Habitacional, Rural, Marítimos e Aeronáuticos. Os contratos de resseguro são segregados nas modalidades Facultativos e Automáticos.

Em termos de canal de distribuição, os citados contratos podem ser celebrados de maneira direta, com as cedentes, ou por intermediação de corretores de resseguro (Broker).

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Para fins do preenchimento deste item, a Companhia utiliza a "Visão Negócio", elaborada pela administração da Companhia para tomada de decisão e que consiste em uma aglutinação de contas contábeis diferente da apresentada na demonstração do resultado, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras. A "Visão Negócio" consolida o resultado de subscrição descontados os resultados com as operações de retrocessão por linha. Esse posicionamento está em linha com as resseguradoras globais.

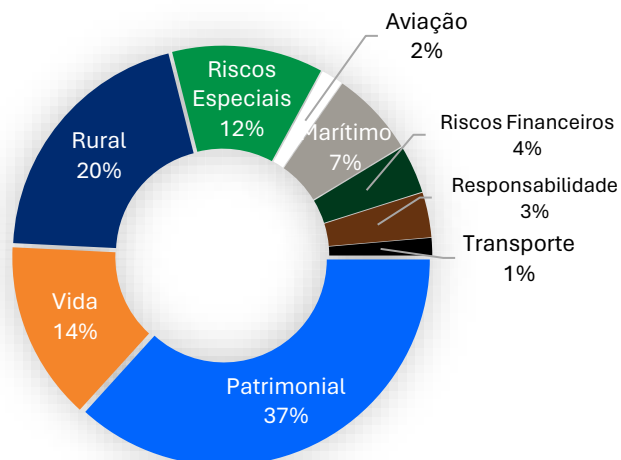
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o volume total de prêmios emitidos líquido reduziu 17,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em linha com a estratégia da Companhia de re-underwriting, representando um total de R\$ 7.6521,1 milhões.

O prêmio emitido no Brasil totalizou R\$ 4.980,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um decréscimo de 7,4% em comparação com o período findo em 31 de dezembro de 2022, em razão da limpeza de carteira realizada pela Companhia.

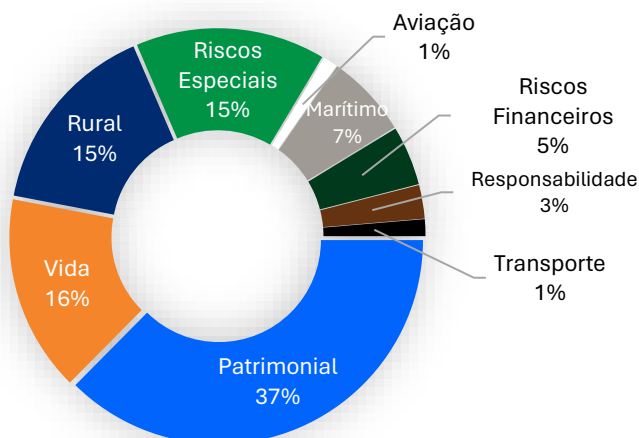
O prêmio emitido no exterior foi de R\$ 1.540,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de 38,7% em relação a 31 de dezembro de 2022, devido à estratégia de concentração no mercado local.

Breakdown do Prêmio Emitido Total por Linhas de Negócios (% de Participação)

2022 R\$ 7,9 bilhões

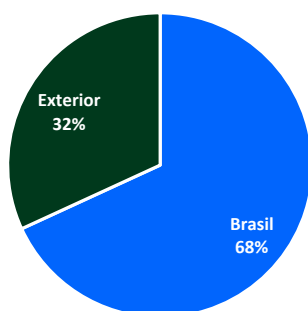


2023 R\$ 6,5 bilhões

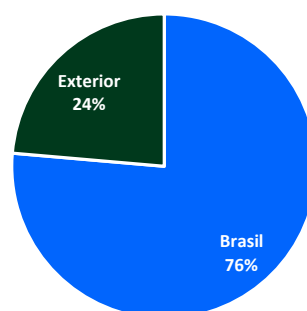


Breakdown do Prêmio Emitido Total - Brasil e Exterior (% de Participação)

2022



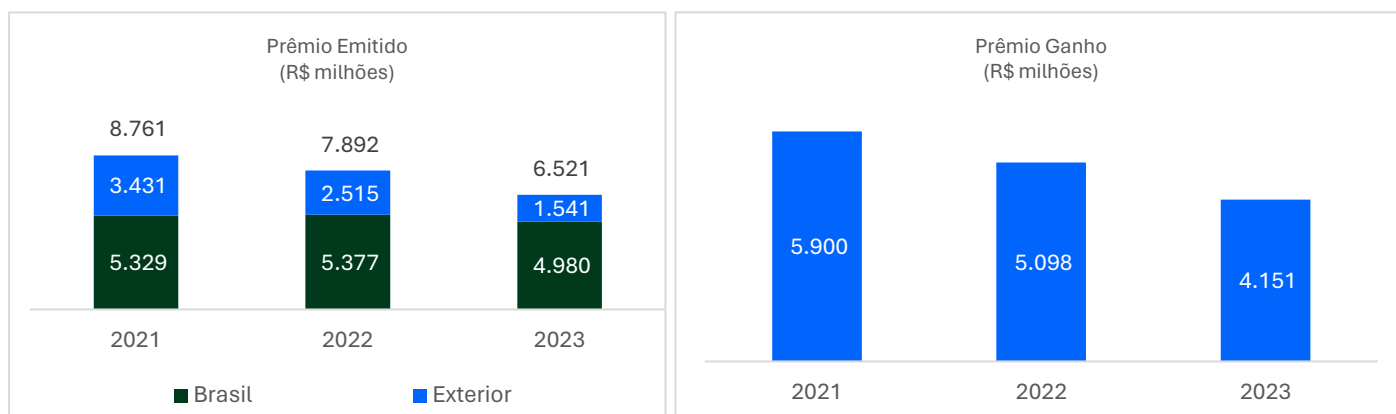
2023



No ano de 2023, prêmios cedidos em retrocessão totalizaram R\$ 2.583,1 milhões, o que representa uma redução de 11,7%, refletindo, principalmente, a retração de 83,7% no volume de prêmios retrocedidos da linha de negócio de Aviation.

Em 2023, o total do prêmio retido foi de R\$3.938,0 milhões, uma redução de 20,7% em relação ao ano anterior, principalmente, em função da redução de Aviation e Rural.

O total de prêmio ganho nos doze meses do ano foi de R\$4.151,2 milhões, uma redução de 18,6% em relação a 2022, devido à retração de Patrimonial e Marítimo (dentro de Outros).



No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o sinistro retido total foi de R\$ 2.906,8 milhões, uma redução de 45,3% em relação ao mesmo período de 2022. O índice de sinistralidade total apresentou redução de 34,2 p.p., ante ao mesmo período do ano anterior, saindo de 104,3% para 70,0%.

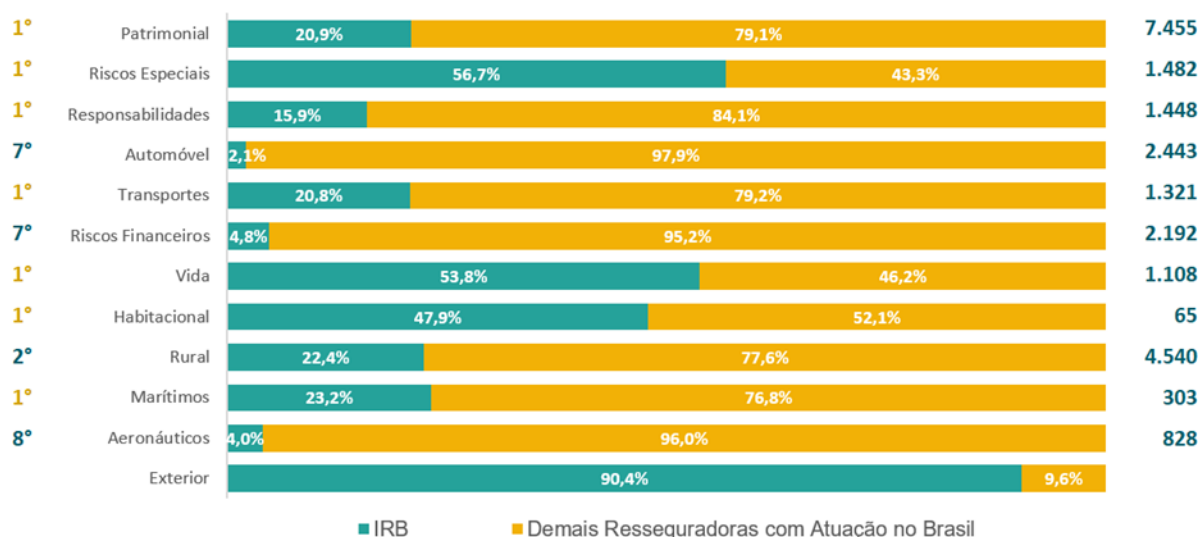
O montante reduzido de sinistros retidos no ano de 2023 pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) ajuste de preços, (ii) redução de exposições com cancelamento ou diminuição de participações em diversos contratos, e (iii) alinhamento de condições comerciais e modificações técnicas nos negócios renovados.

Em 2023, portanto, o resultado de *underwriting* recuperou sua rentabilidade, levando a um resultado positivo de R\$155,0 milhões.

A Companhia tem diminuído sua participação de mercado como consequência de sua orientação para limpeza de contratos não-rentáveis. Seu *market share* em 2022 era de aproximadamente 20,7%.

Em 2022, a Companhia foi líder no Brasil na maioria¹ dos grupos de ramos de resseguro mais a carteira de risco no exterior, conforme classificação e dados publicados pela SUSEP, dentre os quais se destacam as linhas de negócio: Patrimonial, Riscos Especiais e Vida.

¹ 1 Com base nas últimas informações divulgadas pela SUSEP, dos 15 grupos de ramos de seguro SUSEP, o grupo 04 (cascos) e 08 (créditos) estão em run off, sendo absorvidos, no caso de cascos, por Marítimos (14) e Aeronáuticos (15) e crédito, por riscos financeiros (07).



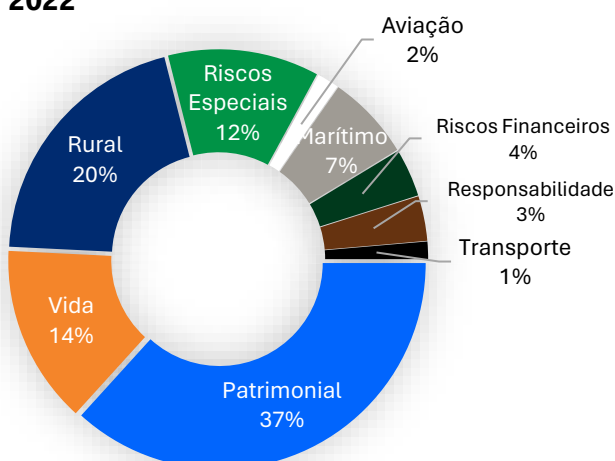
*Fonte: SUSEP.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

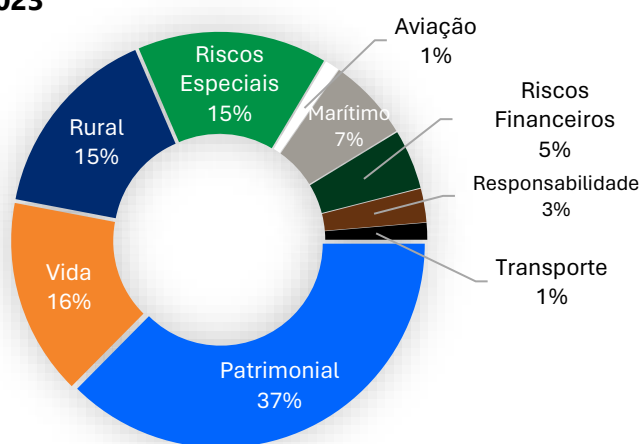
A receita da Companhia é impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação. Cabe destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

A Companhia não alterou a composição de suas linhas de produto de forma relevante.

2022



2023



(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

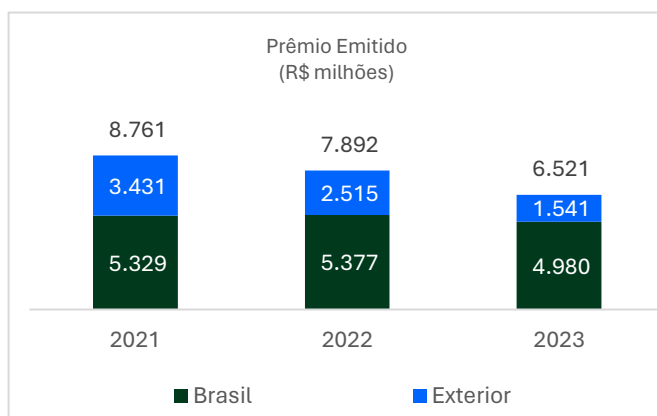
Os resultados operacionais e financeiros da Companhia são impactados por variações nos preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros. Cabe

destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

Os ativos e passivos referentes aos riscos aceitos em moedas diferentes da moeda nacional são mantidos preferencialmente na sua moeda de origem, minimizando assim o efeito de eventuais exposições a uma só moeda, especialmente o dólar, que era a moeda utilizada como referência no passado.

Ao mesmo tempo que um aumento de inflação tende a reduzir a receita de resseguro da Companhia e do mercado, como um todo, impacta positivamente o resultado financeiro, tendo em vista o consequente aumento da taxa de juros. Em contrapartida, a redução da inflação poderá incrementar a receita no segmento de resseguro. Como resultado, a Companhia considera que está relativamente protegida dos riscos de elevação da taxa de inflação.

Além disso, à medida em que a Companhia diminui sua exposição a riscos internacionais, consequentemente reduz sua exposição ao câmbio.



2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Companhia adotou a IFRS 17 (CPC 50 – Contratos de Seguro, aprovado pela Resolução CVM n.º 42/2021), resultando em mudanças significativas nas práticas contábeis da empresa. De acordo com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, essas alterações requerem uma aplicação retrospectiva, o que implica ajustes nos exercícios anteriores apresentados para fins de comparação com o exercício atual. Estes ajustes são realizados a partir do início do exercício mais antigo apresentado e são registrados Patrimônio Líquido.

- **CPC 50 / IFRS 17 – Contrato de Seguros**

CPC 50 / IFRS 17 – “Insurance Contracts”: O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma CPC 11 / IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos. Estas alterações estão presentes nestas demonstrações contábeis.

A partir da data de transição da referida norma em 1º de janeiro de 2022 os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos contratos de resseguros são efetuados de acordo com o CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro. O objetivo é assegurar que a entidade fornece informações relevantes que representam esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de resseguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa oriundos de contratos de resseguros.

i. Contrato de Seguros

O CPC50 / IFRS17 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguros e resseguros emitidos. Também requer que estes princípios sejam aplicados a contratos de resseguro e retrocessão.

Um contrato de seguro é caracterizado, segundo a norma, como um contrato sob o qual uma das partes (o emissor) aceita risco de seguro significativo da outra parte (o segurado) ao concordar em compensar o segurado se um evento futuro incerto especificado (o evento segurado) cause danos ao segurado. De acordo com o CPC50 / IFRS17, os contratos de resseguro são agrupados para fins de mensuração. Os grupos de contratos são determinados identificando primeiramente as carteiras de contratos emitidos e mantidos. Uma carteira compreende contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto.

A Companhia verificou se seus contratos de resseguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do alcance de outro pronunciamento se fossem contratos separados e não identificou nenhum componente em seus contratos que

deveriam ser contabilizados separados. Em seguida, identificou suas carteiras de contratos de resseguro e retrocessão com base na estrutura interna atual de gestão de negócios, levando em consideração aspectos relevantes como: precificação dos contratos, gestão de reservas e gerenciamento de produtos.

Além do acompanhamento no nível das divisões de negócio, a Companhia também monitora de forma distinta seus resultados de acordo com a geografia de aceitação de risco, classificando-as como segmentos distintos em suas demonstrações contábeis. Estes segmentos são representados por "País" para riscos aceitos no mercado local, e "Exterior" para riscos aceitos no mercado internacional. Este critério foi levado em consideração para formação de suas carteiras de resseguros e retrocessão. À exceção exclusivamente da sucursal de Londres, que formará uma carteira distinta.

A Administração determinou a abertura de suas carteiras para riscos aceitos e cedidos nos 19 níveis abaixo:

País	Exterior
Rural	Rural
Aeronáuticos	Aeronáuticos
Responsabilidades	Responsabilidades
Riscos financeiros	Riscos financeiros
Vida	Vida
Marítimos	Marítimos
Automóvel	Automóvel
Patrimonial	Patrimonial
Riscos especiais	Riscos especiais
	Sucursal de Londres

Cada carteira de contratos de resseguro é dividida em três níveis de lucratividade esperada: (i) Grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; (ii) Grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornar oneroso posteriormente; e (iii) Grupo de contratos remanescentes.

Cada carteira de retrocessão é avaliada da mesma forma que uma carteira de resseguro, exceto quando as referências a contratos onerosos são substituídas por contratos em que se espera um ganho líquido na compra de retrocessão.

A Companhia avaliou suas carteiras e não identificou contratos em que se espera um ganho líquido ou que não tenham possibilidade significativa de ter um ganho líquido no reconhecimento inicial. Sendo assim, as carteiras de retrocessão estão classificadas como grupo de contratos remanescentes.

Um grupo de contratos de resseguro é reconhecido no início de um período de cobertura, isto é, o período durante o qual a Companhia presta serviços em relação a quaisquer prêmios na fronteira do contrato.

Quando o contrato é reconhecido, ele é adicionado a um grupo existente de contratos ou, caso o contrato não se qualifique para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros serão adicionados. Grupos de contratos são estabelecidos no reconhecimento inicial e, uma vez que todos os contratos tenham sido adicionados ao grupo, a sua composição não é revisada.

Os contratos são agrupados em safras anuais de acordo com o ano de subscrição (*Underwriting Year*).

ii. Transição

A adoção do CPC 50 / IFRS 17 foi realizada de forma retrospectiva pela Companhia,

utilizando-se de modificações permitidas devido a impraticabilidade da aplicação da abordagem retrospectiva completa. A Companhia definiu por aplicar a abordagem retrospectiva modificada para todos os seus grupos de contratos, e possui como objetivo alcançar o resultado mais próximo possível da aplicação retrospectiva completa, utilizando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

Devido ao fato de que obter estimativas para lastrear as projeções históricas para os produtos existentes na data de transição e aplicação iniciais não era possível. Portanto, quando da aplicação da abordagem retrospectiva modificada, a Companhia usou informações razoáveis e suportáveis de seus sistemas informacionais existentes, o que resultou no resultado mais próximo da abordagem retrospectiva completa, sem custos ou esforços excessivos.

O CPC 23 / IAS 8 determina que pode ser impraticável ajustar informações de períodos anteriores apresentados para fins de comparação com o período corrente, pois podem não ter sido reunidas informações necessárias em período anterior, de tal forma que seja possível a aplicação retrospectiva de nova política contábil.

Assim, a Companhia adota a abordagem retrospectiva modificada para todos os seus grupos de contratos na transição, e estima os fluxos de caixa futuros na data de reconhecimento inicial ajustados pelos fluxos de caixa que se sabem que ocorreram entre a data de reconhecimento inicial e a data de transição. Estes fluxos incluem fluxos de caixa resultantes de contratos que deixaram de existir antes da data de transição.

Julgamentos na aplicação da abordagem retrospectiva modificada: Quando da aplicação da abordagem retrospectiva modificada a Companhia aplicou julgamento significativo na determinação dos valores de transição sob essas abordagens.

Agregação de Contratos: A agregação dos contratos de resseguro por rentabilidade esperada foi avaliada na data de transição na medida em que não havia informações razoáveis e suportáveis disponíveis para realizar essa avaliação no reconhecimento inicial. Para esta avaliação, a Companhia estimou o fluxo de caixa futuro (FCF) no reconhecimento inicial. Além disso, para agregar contratos de resseguro não onerosos emitidos em grupos de contratos que não tinham possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente ou grupos de contratos remanescentes, a Companhia avaliou a probabilidade, por meio de modelo estatístico, de mudanças nas exposições de resseguros, financeiras e outras no FCF prospectivamente na data de transição. Da mesma forma, para agregar os contratos de resseguro mantidos em uma posição de custo líquido em grupos de contratos para os quais não há possibilidade significativa de ganho líquido subsequente ou grupos de contratos remanescentes, a Companhia avaliou a probabilidade, por meio de modelo estatístico, de mudanças nas exposições de seguros, financeiras e outras em o FCF prospectivamente na data de transição.

Fluxo de caixa futuro: Os fluxos de caixa futuros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos de resseguro foram estimados como os fluxos de caixa futuros na data de transição, ajustados pela fluxos de caixa efetivos que se sabe que ocorreram entre a data de transição (ou anterior) e a data do reconhecimento inicial. Os fluxos de caixa efetivos, incluem fluxos de caixa de contratos que deixaram de existir antes da data de transição.

Ajuste de risco para riscos não financeiros: O ajuste de risco pelo risco não financeiro foi estimado na data de reconhecimento inicial do grupo de contratos e foi determinado

pelo ajuste de risco não financeiro na data de transição ajustado pela liberação de risco esperada antes da data de transição.

Esta liberação foi determinada por referência à liberação de risco para contratos similares que a Companhia emite na data de transição.

Taxa de desconto: Conforme modificação permitida pela IFRS 17 na aplicação da abordagem retrospectiva modificada, a Companhia definiu a estimativa da taxa de desconto com base na média dos três anos imediatamente antes da data de transição, ou seja, o spread é a média da curva de rendimentos observáveis e a curva de rendimento estimada desde 2020.

CSM - Componente de perda: Para calcular a margem contratual de seguro, o IRB estimou os fluxos de caixa futuros na data de reconhecimento inicial de grupo de contratos de resseguro como o valor dos fluxos de caixa futuros na data de transição ajustados pelos fluxos que se sabe que ocorreram entre a data de reconhecimento inicial e a data de transição. Por fluxos de caixa que se sabe que ocorreram, a Companhia entende que são todos os fluxos que transitaram pelo caixa neste período – incluindo prêmios recebidos, comissões pagas e sinistros pagos, por exemplo. A Companhia determinou o montante de margem contratual de seguro relativo à prestação das coberturas de resseguro antes da data de transição comparando as unidades de cobertura remanescentes nessa data com as unidades de cobertura fornecidas de acordo com o grupo de contratos antes da data de transição.

iii. Apresentação e Divulgação

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, as carteiras de contratos de resseguro e retrocessão, que são ativos e passivos, são apresentadas separadamente no balanço patrimonial. Todos os direitos e obrigações decorrentes de uma carteira de contratos estão apresentados em base líquida; portanto, os fluxos de caixa futuros relativos a contratos de resseguro, a receber e a pagar não estão mais apresentados separadamente. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa que surjam antes do reconhecimento do respectivo grupo de contratos também estão apresentados na mesma linha das carteiras de contratos relacionadas.

A Companhia divulga informações detalhadas sobre receitas e conciliações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis identificarem mudanças de fluxos de caixa e valores que são reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente, conforme o CPC 50 / IFRS 17.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes são desagregados em: (a) resultado do serviço de resseguro, incluindo a receita e as despesas dos serviços de resseguros; e (b) receitas ou despesas financeiras de resseguros.

Os valores dos contratos de retrocessão estão sendo apresentados separadamente.

iv. Saldos comparativos

Os saldos ajustados na transição em 1º de janeiro de 2022 estão apresentados abaixo:

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	3.634.360
Total de ajustes na transição - IFRS 17	87.995
Imposto de renda e contribuição social - IFRS 17	-35.198
Total de ajuste na aplicação do IFRS 17	52.797
Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)	3.687.157

Os ajustes correspondentes a adoção inicial da norma e seus efeitos nos períodos comparativos podem ser observados nos quadros abaixo:

Ativo	Saldo em 1º de janeiro de 2022	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)
Circulante	13.990.281	-8.696.644	5.293.637
Caixa e equivalentes de caixa	38.774	-	38.774
Ativos Financeiros	3.966.341	-	3.966.341
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	4.105.081	-4.105.081	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	5.599.770	-5.599.770	-
Ativos de contratos de retrocessão	-	1.101.175	1.101.175
Títulos e créditos a receber	27.432	20.864	48.296
Créditos tributários e previdenciários	128.425	-	128.425
Despesas antecipadas	10.626	-	10.626
Custos de aquisição diferidos	113.832	-113.832	-
Não circulante	8.684.160	2.771.134	11.455.294
Ativos financeiros	4.976.260	-	4.976.260
Ativos de contratos de retrocessão	-	2.999.375	2.999.375
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	11.677	-11.677	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	81.270	-81.270	-
Títulos e créditos a receber	589.816	-86.230	503.586
Créditos tributários e previdenciários	2.517.225	-35.199	2.482.026
Depósitos judiciais e fiscais	233.895	-	233.895
Custos de aquisição diferidos	13.865	-13.865	-
Participações societárias	22.124	-	22.124
Imóveis destinados à renda	88.034	-	88.034
Outros Investimentos	371	-	371
Imobilizado	64.503	-	64.503
Intangível	85.120	-	85.120
Total do ativo	22.674.441	-5.925.510	16.748.931

Passivo e patrimônio líquido	Saldo em 1º de janeiro de 2022	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)
Circulante	17.351.763	-12.415.131	4.936.632
Obrigações a pagar	26.605	-	26.605
Impostos e encargos sociais a recolher	28.522	-	28.522
Provisões trabalhistas	12.797	-	12.797
Provisões para benefícios pós-emprego	42.409	-	42.409
Imposto de renda e contribuição social	35.280	-	35.280
Empréstimos e Financiamentos	10.354	-	10.354
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	2.051.671	-2.051.671	-
Passivo de contrato de Resseguro	-	4.626.676	4.626.676
Depósitos de terceiros	107.977	-	107.977
Provisões técnicas - resseguros	15.036.148	-15.036.148	-
Outros débitos	0	46.012	46.012
Não Circulante	1.688.318	6.436.824	8.125.142
Obrigações a pagar	4.426	-	4.426
Provisões para benefícios pós-emprego	415.469	-	415.469
Empréstimos e Financiamentos	819.107	-	819.107
Passivo de contrato de Resseguro	-	6.731.535	6.731.535
Imposto de renda e contribuição social	78.447	-	78.447
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	789	-789	-
Provisões técnicas - resseguros	293.922	-293.922	-
Provisão para processos judiciais	76.158	-	76.158
Patrimônio líquido	3.634.360	52.797	3.687.157
Capital social	4.219.524	-	4.219.524
Reservas de Capital	1.006	-	1.006
Ações em tesouraria	-283.760	-	-283.760
Reservas de lucros	148.666	-	148.666
Ajustes de avaliação patrimonial	-451.076	-	-451.076
Prejuízo acumulado	-	52.797	52.797
Total do passivo e patrimônio líquido	22.674.441	-5.925.510	16.748.931

Ativo	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)
Circulante	13.684.101	-9.062.331	4.621.770
Caixa e equivalentes de caixa	17.793	-	17.793
Ativos Financeiros	4.136.600	-	4.136.600
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	3.962.281	-3.962.281	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	5.367.471	-5.367.471	-
Ativos de contratos de retrocessão	-	395.219	395.219
Títulos e créditos a receber	20.936	-11.020	9.916
Créditos tributários e previdenciários	55.982	-	55.982
Despesas antecipadas	6.260	-	6.260
Custos de aquisição diferidos	116.778	-116.778	-
Não circulante	9.293.461	2.520.966	11.814.427
Ativos financeiros	4.828.782	-	4.828.782
Ativos de contratos de retrocessão	-	2.950.094	2.950.094
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	26.856	-26.856	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	86.291	-86.291	-
Títulos e créditos a receber	921.877	-26.673	895.204
Créditos tributários e previdenciários	2.837.917	-174.933	2.662.984
Depósitos judiciais e fiscais	255.181	-	255.181
Custos de aquisição diferidos	114.375	-114.375	-
Participações societárias	-	-	-
Imóveis destinados à renda	86.587	-	86.587
Outros Investimentos	311	-	311
Imobilizado	29.456	-	29.456
Intangível	105.828	-	105.828
Total do ativo	22.977.562	-6.541.365	16.436.197

Passivo e patrimônio líquido	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)
Circulante	17.506.102	-12.573.510	4.932.592
Obrigações a pagar	44.621	-	44.621
Impostos e encargos sociais a recolher	38.659	-	38.659
Provisões trabalhistas	11.825	-	11.825
Provisões para benefícios pós-emprego	35.972	-	35.972
Imposto de renda e contribuição social	31.470	-	31.470
Empréstimos e Financiamentos	466.898	-	466.898
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	2.398.874	-2.398.874	-
Passivo de contrato de Resseguro	-	4.049.184	4.049.184
Passivo de contrato de Retrocessão	-	143.518	143.518
Depósitos de terceiros	90.463	-	90.463
Provisões técnicas - resseguros	14.387.320	-14.387.320	-
Outros débitos	-	19.982	19.982
Não Circulante	1.397.949	5.764.191	7.162.140
Obrigações a pagar	19.723	-	19.723
Provisões para benefícios pós-emprego	370.469	-	370.469
Empréstimos e Financiamentos	440.707	-	440.707
Passivo de contrato de Resseguro	-	6.194.835	6.194.835
Imposto de renda e contribuição social	53.533	-	53.533
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	789	-789	-
Provisões técnicas - resseguros	429.855	-429.855	-
Provisão para processos judiciais	82.873	-	82.873
Patrimônio líquido	4.073.511	267.954	4.341.465
Capital social	5.379.189	-	5.379.189
Reservas de Capital	-	-	-
Ações em tesouraria	-283.760	-	-283.760
Reservas de lucros	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-543.818	5.555	-538.263
Prejuízo acumulado	-478.100	262.399	-215.701
Total do passivo e patrimônio líquido	22.977.562	-6.541.365	16.436.197

Demonstração do resultado	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)
Prêmios emitidos líquidos	7.021.200	-7.021.200	-
Variação das provisões técnicas	25.842	-25.842	-
Prêmios ganhos	7.047.042	-7.047.042	-
Sinistros ocorridos	-6.911.514	6.911.514	-
Custos de aquisição	-255.606	255.606	-
Outras receitas e despesas operacionais	-118.411	118.411	-
Resultado com retrocessão	-1.200.665	1.200.665	-
Receitas com resseguros	-	7.039.822	7.039.822
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	-7.102.411	-7.102.411
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	-1.291.001	-1.291.001
Resultado da prestação de serviços de resseguro	-	-1.353.590	-1.353.590
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	385.410	385.410
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	-194.227	-194.227
Resultado financeiro líquido das operações	-	191.183	191.183
Resultado de investimentos	-	340.818	340.818
Outros resultados financeiros	614.461	-669.109	-54.648
Resultado financeiro líquido	614.461	-137.108	477.353
Despesas administrativas	-329.437	318.423	-11.014
Despesas com tributos	-91.800	82.457	-9.343
Resultado patrimonial	65.169	-	65.169
Resultado antes dos impostos	-1.180.761	349.336	-831.425
IRPJ e CSLL	550.420	-139.734	410.686
Lucro (prejuízo) do exercício	-630.341	209.602	-420.739
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em reais)	-0,26	-9,80	-10,06

Os saldos ajustados na transição em 31 de dezembro de 2023 estão apresentados abaixo:

Ativo	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Circulante	11.759.671	-8.458.829	3.300.842
Caixa e equivalentes de caixa	20.335	-	20.335
Ativos Financeiros	3.658.976	-1.111.085	2.547.891
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	2.980.315	-2.980.315	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	4.899.798	-4.899.798	-
Ativos de contratos de resseguros	-	-	-
Ativos de contratos de retrocessão	-	666.383	666.383
Títulos e créditos a receber	23.785	-15.078	8.707
Créditos tributários e previdenciários	36.841	-	36.841
Despesas antecipadas	5.682	-	5.682
Custos de aquisição diferidos	118.936	-118.936	-
Outros valores e bens	15.003	-	15.003
Não circulante	9.050.988	3.134.602	12.185.590
Ativos financeiros	4.637.768	1.107.253	5.745.021
Ativos de contratos de retrocessão	-	2.317.811	2.317.811
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	32.946	-32.946	-
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	84.240	-84.240	-
Títulos e créditos a receber	978.623	-20.257	958.366
Créditos tributários e previdenciários	2.765.102	-25.988	2.739.114
Depósitos judiciais e fiscais	184.997	-	184.997
Custos de aquisição diferidos	127.031	-127.031	-
Participações societárias	-	-	-
Imóveis destinados à renda	69.158	-	69.158
Outros Investimentos	335	-	335
Imobilizado	51.823	-	51.823
Intangível	118.965	-	118.965
Total do ativo	20.810.659	-5.324.227	15.486.432

Passivo e patrimônio líquido	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Circulante	15.065.105	-10.637.407	4.427.698
Obrigações a pagar	80.270	-	80.270
Impostos e encargos sociais a recolher	38.956	-	38.956
Provisões trabalhistas	13.033	-	13.033
Provisões para benefícios pós-emprego	35.176	-	35.176
Imposto de renda e contribuição social	73.380	-	73.380
Empréstimos e Financiamentos	3.739	-	3.739
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	2.142.830	-2.142.830	-
Passivo de contrato de Resseguro	-	4.052.064	4.052.064
Passivo de contrato de Retrocessão	-	23.433	23.433
Depósitos de terceiros	89.990	-	89.990
Provisões técnicas - resseguros	12.587.731	-12.587.731	-
Outros débitos	-	17.657	17.657
Não Circulante	1.529.349	5.271.990	6.801.339
Obrigações a pagar	23.049	-	23.049
Provisões para benefícios pós-emprego	363.331	-	363.331
Empréstimos e Financiamentos	542.466	-	542.466
Passivo de contrato de Resseguro	-	5.758.857	5.758.857
Imposto de renda e contribuição social	37.518	-	37.518
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	108	-108	-
Provisões técnicas - resseguros	486.759	-486.759	-
Provisão para processos judiciais	76.118	-	76.118
Patrimônio líquido	4.216.205	41.190	4.257.395
Capital social	5.379.189	-	5.379.189
Ações em tesouraria	-283.760	-	-283.760
Ajustes de avaliação patrimonial	-515.353	36.346	-479.007
Prejuízo acumulado	-363.871	4.844	-359.027
Total do passivo e patrimônio líquido	20.810.659	-5.324.227	15.486.432

Demonstração do resultado	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Prêmios emitidos líquidos	5.718.031	-5.718.031	-
Variação das provisões técnicas	321.844	-321.844	-
Prêmios ganhos	6.039.875	-6.039.875	-
Sinistros ocorridos	-4.050.491	4.050.491	-
Custos de aquisição	-227.413	227.413	-
Outras receitas e despesas operacionais	-75.726	75.726	-
Resultado com retrocessão	-1.544.711	1.544.711	-
Receitas com resseguros	-	5.794.710	5.794.710
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	-4.371.421	-4.371.421
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	-1.748.977	-1.748.977
Resultado da prestação de serviços de resseguro	-	-325.688	-325.688
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	-285.463	-285.463
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	50.286	50.286
Resultado financeiro líquido das operações	-	-235.177	-235.177
Resultado de investimentos	-	362.611	362.611
Outros resultados financeiros	560.764	-567.059	-6.295
Resultado financeiro líquido	560.764	-439.625	121.139
Despesas administrativas	-391.656	360.291	-31.365
Despesas com tributos	-172.182	149.804	-22.378
Resultado patrimonial	665	-51	614
Resultado antes dos impostos	139.125	-396.803	-257.678
IRPJ e CSLL	-24.896	158.721	133.825
Lucro (prejuízo) do exercício	114.229	-238.082	-123.853
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em reais)	1,39	(2,90)	(1,51)

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil anterior de mensuração feita em base não descontada.

- **CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros**

O CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros substitui o CPC 38 / IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 / IFRS 9 é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. O IRB Re cumpriu com os critérios de isenção temporária do CPC 48 / IFRS 9 para períodos anteriores a 1º de janeiro de 2023. Consequentemente, a Companhia aplicou o CPC 48 / IFRS 9 pela primeira vez em 1º de janeiro de 2023.

O efeito da aplicação inicial dessa norma é atribuído principalmente a um aumento nas perdas por *impairment* reconhecidas em ativos financeiros.

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros.

A tabela a seguir resume o impacto líquido de impostos, da transição para o CPC 48 / IFRS 9 no saldo inicial de reservas e lucros acumulados:

	Impacto da adoção do CPC 48 / IFRS 9 no saldo de abertura do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022	4.341.465
Reserva de ajustes ao valor de mercado de ativos financeiros	20.191
Reconhecimento de perdas de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados ao VJORA	24.286
Reclassificação de ativos originalmente mensurados como VJORA para Custo Amortizado	853
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJR para VJORA	(12.180)
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJORA para VJR	7.232
Lucros acumulados	(19.473)
Reconhecimento de perda de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9	(135)
Reconhecimento de perdas de crédito esperada conforme o CPC 48/IFRS 9 para ativos financeiros mensurados ao VJORA	(24.286)
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJORA para VJR	(7.232)
Reclassificação de ativos originalmente mensurados a VJR para VJORA	12.180
Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2023 após aplicação inicial do IFRS 9	4.342.183

i. Classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do IRB Re relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge). A política adotada pelo IRB referente ao CPC 48 / IFRS 9 na Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros está descrita nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O efeito da adoção do CPC 48 / IFRS 9 sobre o valor contábil dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2023 refere-se apenas aos novos requerimentos de impairment, conforme descrito.

A tabela a seguir e as notas explicativas apresentadas nas Demonstrações Financeiras

relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2023:

	Nota	Classificação original (CPC 38 / IAS 39)	Nova classificação (CPC 48 / IFRS 9)	Valor contábil original (CPC 38 / IAS 39)	Novo valor contábil (CPC 48 / IFRS 9)	Ajuste de adoção da norma por mudança de classificação	Ajustes de perda de crédito esperada
Ativos financeiros							
Títulos públicos	6.1	Mantido para negociação	VJORA	1.738.094	1.738.094	-	-
Fundos de investimentos não exclusivos	6.1	Disponível para venda	VJR	21.403	21.403	-	-
Títulos públicos	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	25.718	25.554	164	-
Debentures	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	189.521	190.808	(1.287)	(135)
Letras financeiras - falham no SPPI	6.1	Disponível para venda	VJR	13.301	13.301	-	-
Letras financeiras	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	158.777	158.507	264	-
Operações compromissadas	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	17.448	17.448	-	-
Certificado de depósito bancário	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	358.726	358.726	-	-
Certificados de recebíveis imobiliários	6.1	Disponível para venda	Custo amortizado	55.272	55.272	-	-
Títulos públicos	6.1	VJR	VJORA	2.015	2.015	-	-
Fundos imobiliários não exclusivos	6.1	VJORA	VJR	7.808	7.808	-	-
Time deposits	6.1	VJR	VJORA	559.056	559.056	-	-
Total de ativos financeiros				3.147.139	3.147.992	(859)	(135)

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relatório dos auditores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 possui a ênfase abaixo:

- *"Chamamos atenção à nota explicativa nº 1.3 – Bases de preparação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em decorrência da adoção inicial do CPC 50 – Contratos de Seguro e da IFRS 17 – Insurance Contracts, onde os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto."*

Comentários da Administração sobre a ênfase apresentada:

Em função da aplicação inicial do CPC 50 / IFRS 17 – *Insurance Contracts* a partir de 1º de janeiro de 2023, a Companhia reapresentou os seus saldos comparativos. Os impactos da nova norma nas demonstrações contábeis históricas da Companhia são relevantes e, em atendimento ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, as cifras comparativas das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e os saldos ajustados na transição em 1º de janeiro de 2022, foram reapresentadas e reemitidas assim como exige esse CPC. Os ajustes correspondentes a adoção inicial da norma e seus efeitos nos períodos comparativos podem ser observados neste item 2.3 deste Formulário de Referência.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

No último exercício social, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve, no último exercício social, constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico.

(c) Eventos ou operações não usuais

No último exercício social, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou que se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável. A Companhia não apresenta medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram eventos posteriores significativos que influenciassem o desempenho da Companhia no próximo exercício.

2.7 Destinação de resultados

	2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; e (ii) pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas de 25%.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Não aplicável. A Companhia registrou lucro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram utilizados para compensar prejuízos acumulados.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve distribuição de dividendos em função da dedução do resultado do exercício de 2023 pelos prejuízos acumulados.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Com exceção do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte cinco por cento) previstos no Estatuto Social, caso a Companhia esteja em mora com qualquer uma de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nas Escrituras da 1ª, 2ª e 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, a distribuição e/ou pagamento de quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, sob a forma de resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações, declaração e/ou distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas do Emissor poderá ensejar o vencimento antecipado das debêntures.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iv) **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(v) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) **Fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

No último exercício social, como parte da estratégia de otimização de capital da Companhia, a Administração deu início ao processo de venda da sucursal de Londres, mantida até então, com o propósito de administrar o *runoff* de carteiras que outrora estavam em operação naquele país. Como parte desse processo, em dezembro de 2023, foi firmado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para agilizar a transferência da carteira de resseguro, aguardando a conclusão e aprovação necessária de todos os procedimentos legais pela Autoridade Reguladora do Reino Unido. Em que pese a realização desta operação não usual, não são esperados impactos relevantes no resultado da Companhia.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) **Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que não há novos produtos e serviços sendo desenvolvidos pela Companhia.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O plano de ação da Política ASG da Companhia prevê, em colaboração estreita com parceiros de negócios e outras partes interessadas, ampliar o conhecimento, o engajamento e o desenvolvimento de soluções concretas para que a agenda ASG seja parte do nosso modelo de negócio e do processo de tomada de decisão. A Política ASG contempla aspectos ligados às atividades de subscrição de riscos, nos quais a Companhia pretende buscar o fomento a produtos de seguro com impacto positivo para o meio ambiente e que considerem a transição para uma economia de baixo carbono.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Conciliação entre os principais indicadores e os valores divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia

A Companhia apresenta abaixo a conciliação entre os valores apresentados como “visão negócio” no item 2.1 deste Formulário de Referência e os valores divulgados em suas demonstrações financeiras. Além destes valores, a Companhia apresenta a conciliação de outros indicadores que a administração entende como relevantes para demonstrar a condição financeira da Companhia e a tomada de decisão em seus negócios.

31 de dezembro de 2023				
DRE	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros (a)	4.980.459	1.540.629	-	6.521.088
Prêmios cedidos em retrocessão (b)	-2.255.711	-327.349	-	-2.583.060
Prêmios retidos	2.724.748	1.213.280	-	3.938.028
Variações das provisões técnicas (c)	-71.341	284.537	-	213.196
Prêmios ganhos	2.653.407	1.497.817	-	4.151.224
Sinistros retidos (d)	-1.586.553	-1.320.272	-	-2.906.825
Custo de aquisição (e)	-689.826	-357.380	-	-1.047.206
Outras despesas operacionais (f)	-24.239	-17.906	-	-42.145
Resultado de underwriting	352.789	-197.741	-	155.048
Despesas administrativas (g)	-	-	-353.990	-353.990
Despesas com tributos (j)	-	-	-155.994	-155.994
Resultado financeiro e patrimonial (h)	-	-	548.673	548.673
Resultado antes dos impostos	352.789	-197.741	38.689	193.737
Impostos, contribuições e participações nos lucros (i)	-	-	-79.508	-79.508
Lucro (prejuízo) do exercício	352.789	-197.741	-40.819	114.229

Rubricas	Consolidado	Consolidado
	30 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Prêmios de resseguros líquidos	5.718.032	7.021.200
Prêmio emitido bruto (a)	6.512.230	7.887.451
Comissão de resseguros (e)	-794.198	-866.251
Variação das provisões técnicas	321.844	25.842
Variação das provisões técnicas - prêmios (c)	461.932	139.522
Variação das provisões técnicas - comissão (e)	-97.481	-113.955
Variação das provisões técnicas - outras provisões (c)	-25.659	274
Variação das provisões técnicas - outras provisões (e)	-16.948	-
Prêmios ganhos	6.039.876	7.047.042
Sinistros ocorridos (d)	-4.050.491	-6.911.514
Custo de aquisição (e)	-227.412	-255.606
Resultado com retrocessão	-1.544.710	-1.200.664
Recuperação de sinistros ocorridos (d)	833.685	1.481.325
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário (d)	-59.571	-14.032
Recuperação de IBNR (d)	361.319	142.283
Prêmios cedidos em retrocessão (b)	-2.579.873	-2.922.004
Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão (e)	123.742	131.983
Variação das provisões técnicas - prêmio cedido (c)	-223.515	-10.423
Variação das provisões técnicas - prêmio cedido (e)	794	-
Variação das provisões técnicas - comissão cedida (e)	-2.270	359
Variação das provisões técnicas - outras provisões (c)	438	163
Variação das provisões técnicas - outras provisões (e)	94	-
Demais resultados com retrocessão (f)	630	-10.996
Demais resultados com retrocessão (e)	292	-
Demais custos de aquisição (e)	-474	678
Resultado bruto	217.264	-1.320.743
Outras despesas operacionais	-75.726	-118.410
Outras receitas e despesas operacionais (f)	-37.103	-118.379
Custo de aquisição (e)	-33.340	-
Demais despesas administrativas (g)	-6.212	-
Outras receitas e despesas operacionais (f)	-5.672	-
Demais resultados financeiros (h)	-36	-31
Outras despesas administrativas (g)	6.636	-
Despesas administrativas	-392.704	-329.439
Participação nos lucros (i)	-37.739	-
Demais resultados financeiros (h)	-66	85
Demais despesas administrativas (g)	-354.163	-329.523
Outras receitas e despesas operacionais (f)	-	-
Doações Dedutíveis(i)	-685	-
Demais resultados patrimoniais (h)	-51	-
Despesas com tributos	-172.182	-91.800
Demais impostos (i)	-	-3.891
Despesa com tributos (j)	-155.994	-87.909
Imposto e contribuições (i)	-16.188	-
Resultado operacional	-423.348	-1.860.392
Resultado financeiro	561.808	614.461
Juros de prêmios no exterior (a)	8.394	3.804
Juros de prêmios no país (a)	457	743
Juros s/ retrocessão (a)	7	7
Juros de sinistros (d)	8.233	-12.945
Juros de prêmios cedidos (b)	-3.187	-1.898
Juros de custo de aquisição (e)	-5	-9
Resultados financeiros (h)	547.908	624.758
Resultado patrimonial	665	65.169
Demais resultados patrimoniais (h)	918	65.391
Demais despesas administrativas (g)	-252	-222
Ganhos ou perdas com ativos não correntes (h)	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	139.125	-1.180.762
Imposto e contribuições (i)	-24.896	550.421
Lucro (prejuízo) do exercício	114.229	-630.341

Margem Líquida

É calculada como o resultado da divisão entre (i) lucro líquido e (ii) prêmios ganhos brutos de comissão, registrados em um determinado período.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro (Prejuízo) Líquido (A)	114,2	-630,3
Prêmios Ganhos (B)	4.151,20	5.097,60
Margem Líquida (A/B)	2,80%	-12,40%

Índice de Sinistralidade

É calculado como o resultado da divisão entre sinistros retidos e prêmios ganhos em um determinado período.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Prêmios Ganhos (A)	4.151,20	5.097,60
Sinistros Retidos (B)	-2.906,80	-5.314,90
Índice de Sinistralidade (B) / (A)*	-70,00%	-104,30%

* Índice calculado a partir de valores absolutos

Índice combinado

É calculado como o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, outros resultados operacionais, despesas administrativas e despesas com tributos e (ii) prêmios ganhos, registrados em um determinado período.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Prêmios Ganhos (A)	4.151,20	5.097,60
Sinistros Retidos (B)	-2.906,80	-5.314,90
Custo de Aquisição (C)	-1.047,20	-1.102,80
Outras despesas operacionais (D)	-42,2	-129,4
Despesas Administrativas (E)	-354,5	-329,7
Receita (Despesas) com tributos (F)	-156,0	-87,9
Índice Combinado* ((B) + (C) + (D) + (E) + (F)) / (A)	108,60%	136,60%

* Índice calculado a partir de valores absolutos

Índice combinado ampliado

É calculado como o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, outros resultados operacionais, despesas administrativas e despesas com tributos, e (ii) prêmios ganhos adicionados do resultado financeiro e patrimonial, registrados em um determinado período.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Prêmios Ganhos (A)	4.151,20	5.097,60
Sinistros Retidos (B)	-2.906,80	-5.314,90
Custo de Aquisição (C)	-1.047,20	-1.102,80
Outras despesas operacionais (D)	-42,2	-129,4
Despesas Administrativas (E)	-354,5	-329,7
Resultado Financeiro e Patrimonial (F)	549,0	690,1
Despesas com tributos (G)	-156,0	-87,9
Índice Combinado Ampliado* ((B) + (C) + (D) + (E) + (G)) / ((A) + (F))	95,90%	120,30%

* Índice calculado a partir de valores absolutos

Índice de Retenção

É calculado como o resultado da divisão entre Prêmios Retidos e Prêmios Emitidos de Resseguros em um determinado período. Entende-se como Prêmios Retidos, os Prêmios Emitidos de Resseguros subtraídos Prêmios Cedidos em Retrocessão.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios Emitidos de Resseguros (A)	6.521,10	7.892,00
Prêmios Retidos (B)	3.938,00	4.968,10
Índice de Retenção (B) / (A)	60,00%	63,00%

* Índice calculado a partir de valores absolutos

Índice de Retrocessão

É calculado como o resultado da divisão entre Prêmios Cedidos em Retrocessão e Prêmios Emitidos de Resseguros em um determinado período.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios Emitidos de Resseguros (A)	6.521,10	7.892,00
Prêmios Cedidos em Retrocessão (B)	-2.583,00	-2.923,90
Índice de Retrocessão (B) / (A)	40,00%	37,00%

* Índice calculado a partir de valores absolutos

Índice de Solvência

O Índice de Solvência é calculado pela razão entre o Patrimônio Líquido e o Capital Mínimo Requerido.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido (A)	4.216,21	4.073,50
Capital Mínimo Requerido (B)	1.166,62	1.569,20
Índice de Solvência (A) / (B)	3,6	2,6

Patrimônio Líquido Ajustado, Capital Mínimo Requerido e Índice de Suficiência de

Cobertura de Patrimônio Líquido Ajustado

O Índice de Suficiência de Cobertura de Patrimônio Líquido Ajustado é calculado como o resultado da divisão entre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia e o Capital Mínimo Requerido em um determinado período. Ambas as medições são calculadas conforme determinado na Resolução CNSP nº432/2021 e, portanto, não são passíveis de reconciliação.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em	
	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Patrimônio Líquido	4.216,2	4.073,5
Deduções	-2.515,7	-2.486,2
Despesas antecipadas	-5,7	-6,3
Participações societárias	-43,2	-39,4
Créditos tributários – prejuízo fiscal	-2.218,5	-2.233,9
Intangíveis	-119,0	-105,8
Direitos/obrigações de sucursais no exterior	0	0
Créditos tributários	-202,3	-211,7
Outras deduções	-0,1	-0,1
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	-138,0	-117,9
Ajustes econômicos	272,7	292,9
Ajustes do excesso de PLA de nível 3	-61,7	-64,1
Patrimônio Líquido Ajustado (A)	1.700,5	1.587,3
Capital de risco baseado em risco de subscrição	675,3	1.105,3
Capital de risco baseado em risco de crédito	576,5	589,3
Capital de risco baseado em risco operacional	53,6	60,8
Capital de risco baseado em risco de mercado	85,8	60,8
Benefício da diversificação de riscos	-224,6	-246,9
Capital Mínimo Requerido (B)	1.166,6	1.569,3
Índice de Suficiência do PL Ajustado (A) / (B)*	1,46	1,01

*Considera-se que a Companhia está suficiente quando o índice é superior a 1,0.

Suficiência de cobertura de provisões técnicas

É calculada considerando os ativos financeiros garantidores somados aos ativos redutores da necessidade de cobertura menos as provisões técnicas.

Esse indicador é determinado pela SUSEP conforme disposto na Circular nº 648/2021 e, portanto, não é passível de reconciliação.

(em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativos disponíveis para garantia (A)	7.067,4	7.522,2
Provisões técnicas de resseguros	13.074,5	14.817,2
(-) Ativos de retrocessão	-4.124,6	-4.530,5
(-) Direitos creditórios	-1.213,0	-1.829,6
(-) Ativos depositados no exterior redutores	-1.107,8	-1.267,0
Montante a ser garantido (B)	6.629,1	7.190,1
Margem adicional de 20,0% sobre capital de risco (*) (C)	N/A	N/A
Suficiência (Insuficiência) de cobertura das provisões técnicas (A - B + C)	438,3	332,1

(*) Margem adicional de 20% sobre o capital de risco determinado pela Resolução CNSP nº 321/2015, e extinto pela Resolução CNSP nº 432/2021 a partir de novembro de 2021.

ANEXO II
INFORMAÇÕES INDICADAS NOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3 – Administradores: em relação a cada um dos candidatos a membro do conselho fiscal indicados pela administração:

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonardo de Paiva Rocha	24/03/1959	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária de 2025	30/04/2021
598.802.797-00 N/A	Engenheiro	Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2024	Não	
Rogério Ceron de Oliveira	03/02/1981	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária de 2025	11/04/2023
291.717.208-80 N/A	Economista	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2024	Não	
Daniel Carlos Dominguez Massola	07/06/1965	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária de 2025	31/07/2020
064.668.558-99 N/A	Administrador	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2024	Não	
Geraldo Affonso Ferreira Filho	22/02/1962	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária de 2025	30/04/2024
064.409.028/65 N/A	Economista	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2024	Não	
Viviane Aparecida da Silva Varga	06/02/1975	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária de 2025	11/04/2023
953.009.376-49 N/A	Economista	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2024	Não	
Edson Georges Nassar	25/06/1967	Conselho Fiscal	30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2025	11/04/2023
114.581.988-55	Administrador	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2024	Não	

N/A

Experiência profissional / Critérios de independência

Leonardo de Paiva Rocha - 598.802.797-00

Atua como Senior Advisor do BCG (Boston Consulting Group) e como Senior Advisor da Galápagos Cypress. Foi executivo C-Level da Nextel Telecomunicações (VP de Finanças, Jurídico e Regulatório), Grupo Camargo Corrêa (CCDI-Diretor de Finanças e RI), Globex Utilidades S/A (Ponto Frio - Diretor Financeiro e RI), HP Brasil (Diretor Financeiro e de Administração), Grupo Pão de Açúcar (Diretor Executivo de Finanças e RI), Telesp (VP de Finanças, Administração e RI) e Coca-Cola Indústrias Ltda. (Diretor de Planejamento Financeiro). Foi conselheiro independente e é coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos da Eletronuclear S.A., é conselheiro independente, e coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e do Comitê Financeiro da Norte Energia S.A., é membro do Comitê de Auditoria da Méliuz S.A. e é o presidente do Conselho Fiscal do IRB Re. É graduado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Militar de Engenharia, possui especialização de administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica/RJ, é certificado como conselheiro de administração (CCA+) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Participou do curso de formação de Conselheiro de Estatais na FDC e de diversos cursos sobre Governança e Compliance nos Estados Unidos. O Sr. Leonardo de Paiva Rocha é sócio-diretor da Admiral Capital Partners Assessoria Empresarial Ltda, é membro do Conselho Consultivo da Junior Achievement Brasil e membro do Conselho de Administração da Vocação. O executivo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rogério Ceron de Oliveira – 291.717.208-80

Atualmente é Secretário do Tesouro Nacional. Doutor em Administração Pública pela FGV-SP, servidor de carreira (Auditor Fiscal Tributário) há mais de 15 anos tendo ocupado nesse período diversas funções de alto escalão no setor público: Secretário de Finanças do Município de São Paulo (2015-2016), Secretário Adjunto da Fazenda do Estado de São Paulo (2017-2018), Secretário Adjunto de Finanças do Município de São Paulo (2015), Secretário Adjunto de Desestatização e Parcerias (2018), Subsecretário do Tesouro do Município de São Paulo (2011-2015) e Chefe da Assessoria Econômica do Município de São Paulo (2010-2011). Foi Diretor-Presidente da São Paulo Parcerias, Companhia responsável pela estruturação de concessões, PPPs e alienações de ativos na Prefeitura de São Paulo, de 10 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2022. Também já exerceu a função de Conselheiro ou Presidente de Conselho de Administração ou Fiscal de empresas municipais e estaduais, tais como: SABESP (2018), METRO (2015-2016), SPNEGOCIOS (2015-2016), SPP (2018), SPDA (2013-2016) e CPSEC (2017-2018). Possui vasta experiência em gestão fiscal, incluindo tesouraria, contabilidade pública e tributação. Na área de Concessões e PPPs liderou a estruturação de mais de 30 projetos de Concessões e PPPs em diversos segmentos, com destaque para projetos inéditos de infraestrutura social, sendo que mais de uma dezena deles já estão concluídos e com contratos assinados. O Sr. Rogério Ceron de Oliveira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O executivo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Daniel Carlos Dominguez Massola - 064.668.558-99

Construiu uma longa carreira em auditoria, com grande foco em serviços financeiros e, mais especificamente, em seguros, atuando em empresas grandes e com boa reputação em termos de auditoria e controles, seja como auditor externo (KPMG) e como executivo em posições de liderança de áreas de auditoria externa (ABN Amro Real, Itaú, Tribanco e, atualmente, FGC). Possui bom conhecimento do setor de seguros, tendo atuado no grupo de Serviços Financeiros (FSI) da KPMG por 12 anos especializando-se em auditoria e consultoria para o setor de seguros, assumindo posteriormente a área de auditoria interna das empresas de seguros, previdência e capitalização do Banco ABN Real por 7 anos e mais um ano no Itaú como responsável pela auditoria interna de vários negócios, entre os quais o de seguros. Possui experiência em Conselhos/Comitês, tendo atuado como Presidente do Comitê de Auditoria interna da Liberty Seguros, de 2014 a 2020, Presidente da Comissão de Auditoria Interna do Sindicato das Seguradoras, de 2003 a 2007 e Membro do Comitê de Auditoria Interna da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, em 2019. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna do Fundo Garantidor de Crédito. É graduado em Administração de Empresas pela FMU de São Paulo, com MBA em Gestão em Riscos Financeiros e Atuariais e MBA em Gestão de Pessoas, ambos pela USP e mestrando em administração e economia na FGV - Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Daniel Carlos Dominguez Massola não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O executivo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Geraldo Affonso Ferreira Filho – 064.409.028/65

Executivo com bacharelado em Ciências Econômicas pela PUC Campinas, possui MBA pela Fundação Instituto de Administração (USP). Conselheiro de Administração formado pelo IBGC e pelo IFC – International Finance Corporation (World Bank), com expertise também na atuação como membro de Conselhos Fiscais (BrasilAgro e Grupo Notre Dame Intermédica) e Comitês de Auditoria (SPTrans – São Paulo Transportes S.A.) e CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de SP) e membro do Comitê Executivo do Código Brasileiro de Stewardship. Possui mais de 30 anos de experiência em empresas de grande porte e expertise em desenvolvimento de negócios e na condução de startups e estruturação de processos envolvendo secretaria de governança, auditoria interna, comissão de ética, conduta e integridade, gestão de riscos e controles, e sustentabilidade. O Sr. Geraldo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O executivo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Viviane Aparecida da Silva Varga – 953.009.376-49

Secretária-Adjunta do Tesouro Nacional, possui graduação em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), mestrado e doutorado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - URFJ. Tem experiência em finanças públicas, gestão fiscal, financiamento e administração da dívida pública e análise macroeconômica. É servidora de carreira da STN desde 1995, ocupando o cargo de Auditora Federal de Finanças e Controle. Passou por diversas áreas na STN, exercendo diferentes funções técnicas e de gestão. Iniciou a carreira na Área da Dívida Pública, atuou na Subsecretaria de Gestão Fiscal e foi Chefe da Assessoria Econômica, de Assuntos Legislativos e de Comunicação do Gabinete do Tesouro Nacional, tendo atuado, recentemente, na Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal. Exerceu a função de Conselheira Fiscal de diferentes empresas estatais federais e é Presidente do Conselho Fiscal da Petrobrás.

Foi pioneira em desenvolver projetos para estimular a participação de mulheres em posições de alta gestão e influência no Tesouro Nacional. A Sra. Viviane Aparecida da Silva Varga não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A executiva declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Edson Georges Nassar – 114.581.988-55

O Executivo é formado em Administração de Empresas com formação extracurricular pela Advanced Executive Program na Northwestern University/Kellogg School of Management e MBA com ênfase em Marketing pelo IBMEC - São Paulo. Possui 39 anos de experiência desenvolvida na área financeira de renomadas organizações nacionais e multinacionais como CEO e Diretor, Conselheiro formado pelo IBGC e ESG, com expertise também na atuação como membro de Conselhos e Comitês de Governança. Atualmente Board member e socio da Nassar amp; Nassar consultoria, foi Diretor Presidente (CEO) da Fiserv Brasil (2019-2021) e foi CEO do Banco Triângulo e suas controladas (2017 a 2019). No Banco Cooperativo Sicredi S/A foi CEO e Diretor Executivo de Produtos e Negócios (2009 a 2017). O executivo também possui passagens pelo CitiGroup durante 20 anos. O Sr. Edson Georges Nassar não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O executivo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Leonardo de Paiva Rocha - 598.802.797-00 N/A	N/A
Rogério Ceron de Oliveira – 291.717.208-80 N/A	N/A
Daniel Carlos Dominguez Massola - 064.668.558-99 N/A	N/A
Geraldo Affonso Ferreira Filho – 064.409.028/65 N/A	N/A
Viviane Aparecida da Silva Varga – 953.009.376-49 N/A	N/A
Edson Georges Nassar – 114.581.988-55 N/A	N/A

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos candidatos a membro do conselho fiscal que também façam parte de comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membro do conselho fiscal faz parte de tais comitês.

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. candidatos ao conselho fiscal do emissor; b. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) candidatos ao conselho fiscal e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

7.6 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos ao conselho fiscal e a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; e c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

ANEXO III
INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Política de Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal

A Companhia possui uma política de remuneração dos administradores e conselho fiscal, a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 23 de outubro de 2020 e, posteriormente, revisada em 26 de fevereiro de 2024 ("Política"). A Política pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia e no site da CVM.

A Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes de remuneração da Diretoria Estatutária e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, de forma a utilizar o pacote de remuneração como ferramenta de atração, motivação e retenção dos Administradores e assegurar que seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e riscos inerentes a cada cargo, visando o alinhamento entre os interesses dos Administradores e da Companhia.

A Política foi elaborada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Estatuto Social da Companhia, bem como com as demais regras e orientações expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de observar as melhores práticas de mercado.

Para informações sobre a Política de Remuneração de empregados, vide item 10.3 deste Formulário de Referência.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral de Acionistas é a responsável pela aprovação do montante global destinado à remuneração dos Administradores.

Ao final de cada exercício, o Conselho de Administração, baseando-se na recomendação do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, elaborará a proposta para o montante global de remuneração dos Administradores, que será submetida à aprovação da Assembleia Geral.

A Diretoria de Pessoas elabora a proposta segundo as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração, e o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração analisa e submete a mesma à aprovação do Conselho de Administração que a encaminha para deliberação da Assembleia Geral.

Conforme o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, aprovada a proposta de montante global de remuneração dos Administradores, caberá a Assembleia Geral deliberar também sobre a remuneração do Presidente e dos membros do Conselho de Administração e a este Conselho, em reunião, fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária. Deverão ser definidos inclusive benefícios de qualquer

natureza e verbas de representação aos administradores, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Anualmente, a Companhia contrata consultorias especializadas em remuneração de executivos, sendo a Mercer voltada para remuneração da Diretoria e a Korn Ferry para remuneração dos membros do Conselho de Administração, a fim de avaliar a competitividade da remuneração recebida por seus administradores. A pesquisa é feita anualmente e conta com mais 60 empresas do segmento de seguros, resseguros e *brokers* no Brasil. O resultado da pesquisa é submetido ao Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração e em seguida ao Conselho de Administração para a aprovação de eventuais reajustes. O objetivo é manter a remuneração da Companhia ao que está sendo praticado pelas empresas, mitigando riscos de perda de executivos e recompensando por resultados de curto e de longo alcançados.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, quando da fixação da remuneração individual da Diretoria Estatutária. Verifica-se se a prática da Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração e balizados por pesquisas de remuneração específicas, realizadas por consultorias independentes conceituadas e especializadas no tema.

Considerando as disposições regulatórias do Conselho Nacional de Seguros Privados, os Diretores responsáveis pelas unidades de Riscos, Conformidade e Auditoria não possuem indicadores financeiros do negócio para o estabelecimento de sua remuneração variável, a qual contempla: despesas administrativas, projetos, processos e demais atuações não financeiras.

Não há índice ou periodicidade pré-definida para reajustes nas remunerações tratadas na Política. Eventuais atualizações do pacote de remuneração total serão baseadas na movimentação do mercado e/ou em alterações na estrutura organizacional da Companhia que impliquem em modificações na Diretoria Estatutária, sempre respeitando o montante global aprovado para cada exercício na Assembleia Geral Ordinária.

As parcelas de remuneração variável de curto e longo prazo estarão condicionadas ao alcance das metas e objetivos definidos pelo Conselho de Administração, e estarão alinhadas aos interesses da Companhia, que visa promover a valorização, crescimento e perenidade dos negócios, além de agregar valor aos acionistas.

A parcela de benefícios deverá estar aderente às melhores práticas de mercado e alinhada à estratégia de remuneração total.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

a) seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, observadas as disposições legais sobre a matéria. A remuneração do Presidente do Conselho e dos membros do Conselho de Administração será fixa, denominada honorários mensais, não atrelada a presença em reuniões, e será paga em doze parcelas mensais. O honorário mensal deverá estar alinhado com as práticas de mercado, constatadas através de pesquisas anuais realizadas por consultoria conceituada e especializada neste tema, e busca remunerar os serviços dos Conselheiros, de acordo com sua dedicação e conforme o escopo das respectivas responsabilidades, incluindo, mas não limitando à participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho.

Os membros do Conselho de Administração fazem jus ao benefício do plano de assistência médica e odontológica, sendo necessária a manifestação de opção do benefício. Adicionalmente, todos os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções. Não fazem jus à remuneração variável.

Diretoria Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária será composta por (i) remuneração fixa, (ii) remuneração variável, (iii) pacote de benefícios. Os componentes, da remuneração total estão alinhados às práticas de mercado, constatadas através de pesquisas anuais realizadas por consultoria conceituada e especializada neste tema.

(i) A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária, denominada honorários mensais, será paga em doze parcelas mensais. A definição do honorário mensal ocorrerá por determinação do Conselho de Administração, alinhada com a prática de mercado e com o objetivo de compensá-los pelos serviços prestados, bem como riscos e responsabilidades dos seus respectivos cargos na Companhia.

(ii) Além da remuneração fixa mensal, a Diretoria Estatutária fará jus a uma remuneração variável, que permitirá à Companhia recompensar os Diretores Estatutários por suas performances. A remuneração variável de curto prazo ou ICP e a de longo prazo ou ILP serão mensuradas por indicadores de desempenho corporativo e individuais, definidos pelo Conselho de Administração e acompanhados periodicamente.

(iii) A remuneração variável será paga anualmente, e poderá envolver um ou mais dos seguintes componentes:

(a) Incentivo de Curto Prazo (Bônus) - ICP: compõe a parcela referente ao atingimento dos objetivos de curto prazo da Companhia e tem como objetivo premiar o atingimento e a superação das metas estabelecidas para o exercício. Possui caráter de remuneração e sobre o valor recebido pelo Executivo, incidirão todos os encargos sociais.

(b) Programa de Incentivo de Longo Prazo - ILP: compõe a parcela de longo prazo da remuneração variável, tendo por finalidade motivar e reter os membros da Diretoria Estatutária, alinhando os seus interesses aos da Companhia e de seus acionistas, além de estimular o crescimento de valor de mercado da Companhia, ampliando a visão de longo prazo, de forma empreendedora e sustentável. Possui caráter de remuneração e sobre o

valor recebido pelo Executivo, incidirão todos os encargos sociais.

(iv) O pacote de benefícios aplicável aos Diretores Estatutários contempla: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, check-up médico anual completo, seguro de vida em grupo, além de eventuais pagamentos de auxílio transferência.

Os Diretores responsáveis pelas unidades de Riscos, Conformidade e Auditoria, não possuem em seus painéis de Remuneração Variável indicadores relacionados ao desempenho das unidades de negócio, conforme prevê a Resolução CNSP nº 416/2021.

Seguindo o disposto na Resolução CNSP nº 432/2021, caso a Companhia apresente insuficiência de cobertura de provisões técnicas ou patrimônio líquido ajustado (PLA) inferior ao capital mínimo requerido, inclusive na hipótese de serem acarretadas por estes desembolsos, estão vedadas:

- I. Remuneração do capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, mesmo sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das supervisionadas constituídas sob a forma de sociedade por ações; e
- II. Aumento da remuneração fixa e variável, inclusive sob a forma de antecipação, de diretores, estatutários ou não, e demais membros de órgãos estatutários, ressalvadas as disposições da legislação trabalhista. A remuneração variável inclui bônus, participação nos lucros, bem como quaisquer parcelas de remuneração diferidas e outros incentivos remuneratórios associados ao desempenho. A individualização dos incentivos e benefícios descritos acima é detalhada no Contrato de Trabalho de cada membro da Diretoria Estatutária.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixa, denominada honorários mensais, não atrelada a presença em reuniões, e será equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração mensal, em média, atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Os membros do Conselho Fiscal não farão jus à remuneração variável, e, portanto, não são elegíveis a participar de programas de ICP e/ou ILP. Os membros deste Conselho farão jus ao benefício do plano de assistência médica e odontológica, sendo necessária a manifestação de opção do benefício. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

b) sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2023	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Pós emprego	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	69%	26%	0%	6%	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	100%

2022	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Pós emprego	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	86%	0%	0%	14%	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	100%

2021	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Pós emprego	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	86%	0%	0%	14%	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	N/A	100%

c) sua metodologia de cálculo e de reajuste

O valor global máximo a ser pago aos Diretores Estatutários a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável é definida anualmente pelo Conselho de Administração, com base em pesquisas de remuneração executiva.

A remuneração do Conselho Fiscal é definida em no mínimo 10% da média da remuneração fixa dos Diretores Estatutários e podem ser utilizadas pesquisas de mercado para manter a competitividade de remuneração, respeitando-se o valor mínimo.

Não há índice ou periodicidade pré-definida para reajustes nas remunerações tratadas na Política. Eventuais atualizações do pacote de remuneração total serão baseadas na movimentação do mercado e/ou em alterações na Estrutura Organizacional da

Companhia que impliquem em modificações na Diretoria Estatutária.

d) principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os principais indicadores de desempenho da Companhia, especialmente no que diz respeito à remuneração variável dos Diretores Estatutários, são: (i) Índice Solvência Regulatória Anual, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício; (ii) Índice Cobertura de Provisões Técnicas Anual, sendo este também gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício; e (iii) Lucro Antes do IR (LAIR); e (iv) Retorno sobre Patrimônio (ROE), além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia, as quais serão definidas pelo Conselho de Administração e acompanhadas periodicamente.

A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho, assim como a dos Diretores das áreas de Riscos, Conformidade e Controles Internos e Diretor de Auditoria Interna são predominantemente impactadas por entregas da área.

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, estuda a melhor forma para implementar indicadores ligados a questões ASG nos programas de remuneração variável dos Diretores Estatutários.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal possuem membros suplentes que são remunerados apenas no caso de indisponibilidade temporária do membro titular.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua Administração. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	7,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.745.968,00	12.045.762,28	654.120,00	22.445.850,28
Benefícios direto e indireto	1.072.767,00	806.406,23	0,00	1.879.173,23
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.419.984,31	0,00	6.419.984,31
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.756.858,45	0,00	4.756.858,45
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	ILP/Bônus Diferido de Longo Prazo a ser pago em dinheiro	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	2.141.433,01	0,00	2.141.433,01
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	10.818.735,00	26.170.444,28	654.120,00	37.643.299,28

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	5,92	5,67	20,09
Nº de membros remunerados	7,50	5,92	3,00	16,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.665.100,00	9.123.673,20	612.720,00	17.401.493,20
Benefícios direto e indireto	911.556,20	784.865,49	0,00	1.696.421,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.298.222,82	0,00	5.298.222,82
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Pagamentos de verbas de Retenção e Não Competição previstas no processo de contratação/saída. Para mais informações, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.331.360,96	0,00	3.331.360,96
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	1.039.610,80	0,00	1.039.610,80
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	8.576.656,20	19.577.733,27	612.720,00	28.767.109,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,25	4,17	5,25	17,67
Nº de membros remunerados	8,25	4,17	3,42	15,84
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.005.333,34	6.877.808,73	596.000,00	12.479.142,07
Benefícios direto e indireto	466.810,11	991.494,49	0,00	1.458.304,60
Participações em comitês	2.214.666,66	0,00	0,00	2.214.666,66
Outros	0,00	11.269.974,99	0,00	11.269.974,99
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Pagamentos de verbas de Retenção previstas no processo de contratação. Para mais informações, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	1.109.494,52	0,00	1.109.494,52
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.686.810,11	20.248.772,73	596.000,00	28.531.582,84

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,17	4,42	7,50	22,09
Nº de membros remunerados	10,17	4,42	3,75	18,34
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.474.000,00	8.007.013,63	732.000,00	14.213.013,63
Benefícios direto e indireto	554.215,77	1.051.303,77	0,00	1.605.519,54
Participações em comitês	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
Outros	0,00	16.068.460,58	0,00	16.068.460,58
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Pagamentos de verbas de Retenção e de gratificação extraordinária. Para mais informações, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	2.386.894,68	0,00	2.386.894,68
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a��es (incluindo op���es)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa��o	Conforme disposto no OF��CIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho de Administra��o foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OF��CIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o n��mero de membros da Diretoria Estatut��ria foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OF��CIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remunera��o	8.368.215,77	27.513.672,66	732.000,00	36.613.888,43

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	7,00	6,00	23,00
N° de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.209.992,15	0,00	3.209.992,15
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.419.984,31	0,00	6.419.984,31
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.419.984,31	0,00	6.419.984,31
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,50	5,92	5,67	20,09
N° de membros remunerados	0,00	5,92	0,00	5,92
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	2.332.959,00	0,00	2.332.959,00
máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.665.918,00	0,00	4.665.918,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.665.918,00	0,00	4.665.918,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.331.360,96	0,00	3.331.360,96
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,25	4,17	5,25	17,67
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	2.280.953,00	0,00	2.280.953,00
máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.702.382,50	0,00	5.702.382,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.561.906,00	0,00	4.561.906,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,17	4,42	7,50	22,09
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	2.280.953,00	0,00	2.280.953,00
	0,00	4.561.906,00	0,00	4.561.906,00

máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.561.906,00	0,00	4.561.906,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas anterior, que havia sido aprovado em 14 de março de 2019, foi substituído pelo Incentivo de Longo Prazo Diferido, pago em dinheiro, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 21 de dezembro de 2023. O ILP Diferido encontra-se descrito no item 8.20 deste Formulário de Referência.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	5,92
Nº de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações (A)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas $[A \times (C-B)]$	N/A	N/A

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,25	4,17
Nº de membros remunerados	N/A	4,17
Número de ações (A)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas $[A \times (C-B)]$	N/A	N/A

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,17	4,42
Nº de membros remunerados	N/A	4,42
Número de ações (A)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas $[A \times (C-B)]$	N/A	N/A

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social.

8.10 Outorga de ações

Nenhuma ação foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não entregou ações para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas anterior, que havia sido aprovado em 14 de março de 2019, foi substituído pelo Incentivo de Longo Prazo Diferido, pago em dinheiro, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 21 de dezembro de 2023. O modelo anterior também não possuía um modelo de precificação aplicável, considerando que tratava-se de um plano de ações restritas. O valor aprovado para o Plano de Incentivo de Longo Prazo do exercício era convertido em ações após a dedução de encargos e benefícios e utilizava-se o preço médio ponderado dos 30 pregões anteriores à divulgação de resultado do 4º trimestre.

8.13 Participações detidas por órgão

Em 31 de dezembro de 2023, os administradores da Companhia detinham, direta ou indiretamente, as seguintes participações acionárias na Companhia, em suas controladoras, controladas ou em sociedades sob controle comum:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	263	600	280	1.143

8.14 Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,50	5,92
Nº de membros remunerados	N/A	5,92
Nome do plano	N/A	Plano Previdencial B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	Pelo INSS: 0 Pelas regras do Plano Previdencial B: 0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Após cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador e ter cumprido a carência mínima de 60 (sessenta) meses de vinculação ininterrupta ao plano.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 3.369.287,85 até 31/12/2023
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.450.416,98 em 31/12/2023
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	Após a cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador, o participante possui direito, a qualquer momento, de resgatar o saldo da conta Participante e, a partir de 60 (sessenta) meses de contribuição ao Plano, passa a ter direito ao benefício de renda vitalícia. No momento do pedido, o Participante pode sacar,

8.14 Planos de previdência

		à vista, até 25% do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, convertendo o restante em renda. Se, após o saque de 25%, o valor da renda calculada for igual ou menor a 15% do teto máximo de contribuição para a Previdência Social, o Participante poderá sacar, à vista, a totalidade do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, em seu nome, desligando-se do Plano.
--	--	--

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	5,92	4,17	4,42	8,50	8,25	10,17	5,67	5,25	7,50
Nº de membros remunerados	5,92	4,17	4,42	7,50	8,25	10,17	3,00	3,42	3,75
Valor da maior remuneraçãoReal	5.071.278,00	8.491.064,32	13.362.281,39	1.986.365,93	2.016.000,00	1.654.000,00	213.120,00	188.000,00	188.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	702.840,00	1.700.074,90	2.482.278,80	779.400,00	240.000,00	720.000,00	199.800,00	45.000,00	64.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	3.307.049,54	4.855.820,80	6.224.812,67	1.143.554,16	931.734,56	822.833,41	204.240,00	174.269,01	195.200,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 11 meses, contemplando, o valor pago a título de bônus de retenção. Para mais informações, vide item 8.20. A menor remuneração seguiu os termos do Ofício SEP 1/2024, considerando que apenas 03 diretores exerceram seu respectivo cargo por 12 meses.
31/12/2022	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 11 meses, contemplando, o valor pago a título de bônus de retenção. Para mais informações, vide item 8.20. A menor remuneração seguiu os termos do Ofício SEP 1/2024, considerando que apenas 03 diretores exerceram seu respectivo cargo por 12 meses.
31/12/2021	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão, observado que a maior remuneração foi paga a diretor que permaneceu no cargo por 3 meses, contemplando, o valor pago a título de bônus de retenção. Para mais informações, vide item 8.20. A menor remuneração seguiu os termos do Ofício SEP 1/2024, considerando que apenas 03 diretores exerceram seu respectivo cargo por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2023	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2022	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2021	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2023	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2022	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2021	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 8.2 dividido pelo número de membros remunerados; A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); A menor remuneração foi apurada excluindo-se os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

No caso de rescisão do Contrato sem justo motivo, o Executivo fará jus à remuneração fixa mensal proporcional exclusivamente aos dias trabalhados no mês corrente, bem como à "Remuneração Variável de Curto Prazo" proporcional exclusivamente ao período trabalhado no ano corrente, devendo o cumprimento das metas de curto prazo serem apuradas com base no acumulado do ano até o mês imediatamente anterior à data da rescisão.

Em relação aos demais programas de remuneração já aprovados ou que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, no caso de rescisão, as Partes deverão obedecer rigorosamente ao regimento específico de cada programa do qual o Executivo seja beneficiário. Tais eventuais programas não poderão afetar o Bônus de Retenção, citado no item 8.20 abaixo.

Adicionalmente, a Companhia, a depender do executivo, pode oferecer a celebração de contratos de não competição quando de sua destituição. Tais contratos possuem prazo de duração entre 12 e 24 meses e incluem pagamentos parcelados que variam conforme o valor do salário recebido pelo administrador.

Por fim, a Companhia celebra acordos de indenidade com seus administradores, conforme descrito no item 7.7 deste Formulário de Referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 8.2

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração prevista para o ano de 2024 considera a composição do órgão por 1 (um) Presidente do Conselho de Administração, 8 (oito) membros titulares e 1 (um) membro suplente do Presidente do Conselho de Administração.

No tocante ao recebimento de salário ou pró-labore, conforme o caso, pelo exercício das funções de membro do Conselho de Administração, somente o Presidente do Conselho de Administração e os 8 (oito) membros titulares são remunerados. O Suplente do Presidente do Conselho somente fará jus ao recebimento de tal remuneração se e quando substituir o Presidente do Conselho de Administração por ausência temporária deste último.

Bônus de Retenção (membros da Diretoria Estatutária)

A Companhia definiu, no momento de contratação e vigência de contrato dos membros de sua Diretoria Estatutária, bônus de retenção, com objetivo de: (i) garantir a retenção destas posições chave e (ii) compensar eventuais perdas de remuneração total a serem pagas aos membros elegíveis por seus respectivos ex-empregadores.

Bônus de Não Competição (membros da Diretoria Estatutária)

A Companhia definiu, no momento de encerramento de contrato de membros de sua Diretoria Estatutária, bônus de não competição, com objetivo de: (i) não aceitar nenhum contrato de concorrentes da Companhia ou do grupo empresarial (assim entendido qualquer negócio que explore ou fomenta qualquer atividade de seguro e resseguro e/ou atividade relacionada às atividades da Companhia (ii) não prestar - direta ou indiretamente, individualmente ou por meio de qualquer pessoa ou empresa intermediária, qualquer tipo de serviço, de forma remunerada ou não, em favor e/ou a mando de concorrentes da Companhia (iii) não empregar (incluindo reter, contratar ou conduzir negócios com), aliciar, encorajar ou induzir qualquer colaborador da Companhia a deixar seu emprego ou relacionamento contratual (iv) não iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como não celebrar compromissos e/ou acordos definitivos com finalidade equivalente ou similar aos negócios da Companhia a serem pagas aos membros elegíveis por seus respectivos ex-empregadores.

Programa de Incentivo de Longo Prazo Diferido (ILP)

Conforme descrito no item 8.4 acima, a Companhia substituiu o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas anterior, que havia sido aprovado em 14 de março de 2019, por um Programa Incentivo de Longo Prazo Diferido, pago em dinheiro, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 21 de dezembro de 2023.

(a) termos e condições gerais

O Programa de Incentivo de Longo Prazo Diferido foi aprovado pelo Conselho de

Administração e entrou em vigência em 21 de dezembro de 2023, consistindo na concessão, por parte da Companhia, de valor em dinheiro do Incentivo de Longo Prazo aprovado para cada membro elegível da Diretoria Estatutária ("Participante").

O valor total do programa encontra-se descrito no item 8.2 deste Formulário de Referência e, conforme critérios do prazo de recebimento, os valores devidos serão provisionados ao longo do exercício de 2024.

(b) critérios para fixação do prazo de recebimento

O período de carência (*vesting*) será de 4 anos, sendo que o valor será concedido da seguinte forma: (i) ano 0 – aferição do atingimento das metas; (ii) ano 1 – 0; (iii) ano 2 – 1/3; (iv) ano 3 – 1/3; e (v) ano 4 – 1/3.

(c) forma de liquidação

O pagamento no âmbito do Programa ocorrerá via dinheiro, transitando pela folha de pagamento e com o recolhimento dos encargos obrigatórios.

(d) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em dinheiro

Em caso de desligamento do Participante, as ações restritas dentro do período de carência seguirão as definições a seguir, mediante a forma de desvinculação:

- (i) desligamento por iniciativa da Companhia: proporcional ao período trabalhado (pro rata);
- (ii) aposentadoria definitiva, morte ou invalidez: a totalidade do montante unvested serão disponibilizadas ao Participante em até 90 dias. O valor pro rata do último ano trabalhado será pago em até 90 dias após a publicação do resultado anual; e
- (iii) desligamento voluntário e desligamento por justa causa: perde-se o direito dos valores unvested.